



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 5.472



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 17, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera as Leis 3.463, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil, 3.479, de 25 de junho de 2019, que institui o Conselho de Segurança Pública do Tocantins - CONESP/TO e 3.517, de 5 de agosto de 2019, que institui o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 2º

I -

a) em mais de uma unidade da Secretaria da Segurança Pública, inclusive na hipótese de substituição decorrente de vacância do cargo, férias individuais, licenças ou afastamentos autorizados;

.....”

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	23
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
ATS	30
DETRAN	30
ITERTINS	32
UNITINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

II - regime de plantão: o período em que o delegado de Polícia Civil exerce suas atribuições legais na Central de Atendimento cumulando a responsabilidade administrativa da sua unidade de origem;

III - regime de sobreaviso: o período em que o delegado de Polícia Civil permanece à disposição, aguardando a qualquer momento ser chamado para exercer suas atribuições legais na Corregedoria-Geral de Polícia, nas Delegacias ou Divisões de Polícia Civil e nos órgãos de atividade de apoio policial, fora da jornada normal de trabalho e do regime de plantão, conforme definido em regulamento.

Art. 5º Para a indenização de que trata a alínea “c” do inciso I do art. 2º desta Lei, são consideradas as atribuições exercidas na Corregedoria-Geral de Polícia, nas Delegacias ou Divisões de Polícia Civil e nos órgãos de atividade de apoio policial que exigam regime de sobreaviso, conforme Regulamento.

.....”(NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei 3.479, de 25 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

i) da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

j) da Polícia Científica do Estado do Tocantins;

II -

a)

7. das Guardas Municipais ou dos Agentes de Trânsito de cada uma das Regiões Integradas de Segurança Pública do Estado do Tocantins, conforme disposto no Decreto 5.962, de 25 de junho de 2019, onde houver;

.....”

III - quatro representantes de entidades e organizações da sociedade cuja finalidade esteja relacionada a políticas de segurança pública e defesa social.”(NR)

Art. 3º O parágrafo único do art. 1º da Lei 3.517, de 5 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. O FUSPTO é vinculado à Secretaria da Segurança Pública e tem por finalidade prover, em caráter complementar, recursos financeiros objetivando a modernização, o fortalecimento institucional, o reequipamento, a manutenção e a aquisição de bens de consumo e serviços para o Sistema de Segurança Pública do Estado do Tocantins.” (NR)

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de janeiro de 2019.

Art. 5º São revogadas as alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 4º da Lei 3.479, de 25 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

DECRETO Nº 6.005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o art. 2º do Decreto 5.819, de 21 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão compartilhada das unidades escolares objeto da parceria entre a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 5.819, de 21 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Colégio Militar de que trata o art. 33 da Lei Complementar 79, de 27 de abril de 2012, denominado Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, pela Lei Complementar 83, de 4 de setembro de 2012, quando advindo da parceria entre a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e a PMTO, relativamente ao tipo, à natureza, ao objetivo do estabelecimento, aos níveis de ensino que ministra e às características da clientela, receberá a designação específica de:

I - Colégio Estadual Cívico-Militar, no caso de unidade escolar que oferta o ensino fundamental, ou o ensino fundamental e o médio;

II - Centro Estadual de Ensino Médio Cívico-Militar, no caso de unidade escolar que oferta exclusivamente o ensino médio.

Parágrafo único. O Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins que, quando da assinatura do termo de parceria, possuir nome de homenageado, este também fará parte da nomenclatura dada na forma deste Decreto, inscrevendo-se a homenagem após a denominação definida nos termos dos incisos I e II do caput deste artigo.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Jaizon Veras Barbosa Adriana da Costa Pereira Aguiar
Comandante-Geral da Polícia Militar Secretária de Estado da
do Estado do Tocantins - PMTO Educação, Juventude e Esportes

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 085, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fulcro no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no Ato nº 1.991, DSG/Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
004/2019	Aldenora Costa Lane Nº Funcional 726075-2 CPF 600.340.411-88	Elizangela Soares Fernandes Nº Funcional 1045180-7 CPF 930.862.291-87	Pinheiro & Gasparin Ltda. CNPJ 01.244.675/0001-49	Aquisição de materiais de consumo (arranjos de flores naturais), visando atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 067, de 02 de agosto de 2019, publicada dia 19 de agosto no diário nº 5.422.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 22 de outubro de 2019.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.184 - CSS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, matrícula 964594-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.186 - RVG, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 4 de outubro de 2019, a Portaria CCI nº 152 - CSS, de 30 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.289 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Psicóloga RAQUEL CAROLINA DE ALMEIDA VELLASCO, matrícula 1227319-1, cedida ao Estado de Goiás.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.187 - CSS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600203-87.2019.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa VERA REGINA FREITAS MIRANDA, matrícula 495880-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.188 - CSS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600180-44.2019.6.27.0000, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 17ª Zona Eleitoral, em Taguatinga, a Operadora de Microcomputador ESCOLÁSTICA MARIA DA SILVA CÂNDIDO, matrícula 1017039-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 584/2019-SAMP/DGP

Republicada para correção

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1275/2019, de 3 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2129/2019, de 8 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 9 de maio de 2019, o 1º SGT QPPM RG. 01.722/2 RAIMUNDO SOARES DA SILVA, Mat. 376763, CPF: 300.245.442-72, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001819.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 600/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 57/2019, de 02/10/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que os policiais militares devem ser dispensados do serviço policial militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOM, RG. 02.949/1, MARCOS CÉZAR DE ALMEIDA PIMENTEL, Mat. 1022881, CPF: 907.253.364-04, com data retroativa a 2 de outubro de 2019, por encontrar-se de licença-saúde, dispensada do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º AGREGAR a 3º SGT QPPM, RG. 04.887/2, ROSANA RODRIGUES ALMEIDA - Mat. 1088718, CPF: 988.984.421-49, com data retroativa a 2 de outubro de 2019, por encontrar-se de licença-saúde, dispensada do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 606/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.313/2019, de 9 de outubro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2201/2019, de 15 de outubro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 29 de abril de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 02.599/2, FRANCISCO NETO PEREIRA SOUSA, matrícula 357940, CPF: 282.966.483-34, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/001743.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 607/2019-SAMP/DGP

Confere Progressão à Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
01	589692	ANILSON RODRIGUES VIEIRA	479.189.421-91	SUBTEN-J	01/07/2019
02	629434	JOSÉ MARCELO SARAINA	520.438.351-49	2ºSGT-J	01/02/2018
03	560811	ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA	451.416.571-91	2ºSGT-J	01/03/2018
04	552589	MANOEL MESSIAS DA SILVA	441.501.051-20	2ºSGT-J	01/05/2017
05	559432	DURVAL CASTRO DA SILVA FILHO	450.740.541-68	2ºSGT-J	01/04/2018
06	589874	LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS	479.374.081-20	2ºSGT-J	01/04/2019
07	456667	MANOEL MESSIAS BISPO DOS SANTOS	363.637.901-15	2ºSGT-J	01/07/2017
08	699825	RAIMUNDO NONATO RAMOS DA SILVA	586.067.771-53	2ºSGT-J	01/07/2017
09	515398	SEVERINO ROGÉRIO PEREIRA	409.927.561-20	3ºSGT-J	01/05/2017
10	775943	ROBSON DOS SANTOS	640.593.911-15	3ºSGT-J	01/05/2017
11	818504	SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA	704.557.401-00	3ºSGT-F	01/02/2018
12	1032658	JARDELMA LIRA MOURA TEIXEIRA	917.471.041-91	SD-E	01/04/2019

Art. 2º O eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 (vinte e quatro) meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, de 25 de abril de 2019.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 289/2019/GABSEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Bruno Rodrigues Costa, Analista Jurídico, Nº Funcional 11141204-3, para responder interinamente pela Presidência da Segunda Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 18 de outubro a 17 de novembro de 2019, na Licença para Tratamento de Saúde da titular Chirleide Carlos Gurgel, nº funcional 802697-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação aplicando seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

PORTARIA Nº 290/2019/GABSEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nº funcional 654489/1, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder como 2º Membro *Ad hoc* da Segunda Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicância desta Controladoria-Geral do Estado, no período de 18 de outubro a 17 de novembro de 2019, em substituição ao membro José Bruno Rodrigues Costa, Nº Funcional 11141204-3, em razão da necessidade de continuidade dos trabalhos no âmbito da referida Comissão, considerando que nesse período o titular do cargo encontra-se designado para atuar na função de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação aplicando seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1495/2019/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras, NILSON GOMES CEZAR, Engenheiro Mecânico, CPF 218.181.930-00, número funcional 285058/2, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 15 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1496/2019/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 5.942, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de uniformes que visa organizar e padronizar os jovens estagiários do programa do Governo do Estado do Tocantins denominado "Oportunidade Jovem".

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que foi garantido o menor preço;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 176/2019, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, opinando pela contratação direta da empresa: F G COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.727.594/0001-862, para aquisição dos uniformes pelo valor total de R\$ 15.394,00 (quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais) para atender as necessidades da Secretaria da Administração/Programa "Oportunidade Jovem", com base na proposta existente nos autos e na legislação vigente.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1497/2019/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

MÔNICA FERREIRA DA COSTA, Analista em Turismo, número funcional 1218484/4, CPF 845.145.231-00, oriunda da Secretaria da Comunicação, a partir de 15 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1498/2019/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

JOSÉ DARC GOMES DOS SANTOS, Analista de Recursos Humanos, número funcional 367415/3, CPF 290.696.703-30, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 21 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1499/2019/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, VALÉRIA HOLLUNDER, Engenheiro Civil, número funcional 948620/3, CPF 838.060.087-87, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1500/2019/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, AGNO PAIXÃO SARAIVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 961313/3, CPF: 850.036.541-20, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1512/2019/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o teor do OFÍCIO/ ADAPEC/GAB Nº 980/2019, de 09 de outubro de 2019, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, resolve:

EXCLUIR,

O nome dos servidores abaixo mencionados, da Portaria nº 1465/2019/GASEC, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.459 de 09 de outubro de 2019, que removeu para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 07 de outubro de 2019.

N/F	SERVIDOR	CARGO	CPF
11186194/1	Edinilson Florencio da Silva	Assistente Administrativo	885.553.301-06
11199059/1	Priscila Fernandes da Silva	Assistente Administrativo	023.401.851-81

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1514/2019/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ANA PAULA DE MELO, Assistente Administrativo, número funcional 11217995/1, CPF: 032.499.411-74, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 16 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1515/2019/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, ROSILENE COSTA DOS REIS, Assistente Administrativo, número funcional 797422/1, CPF: 663.174.441-53, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 17 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1516/2019/GASEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, HERICA BARROS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, número funcional 11163739/1, CPF: 015.829.001-16, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 17 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1518/2019/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 5.942, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação das empresas para aquisição de materiais de consumo e permanente, com a finalidade de atendimento das necessidades da Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO que aquisição dos materiais se dá objetivando a realização de adaptações para a instalação de prateleiras nas dependências da Gerência de Gestão de Documentos Funcionais;

CONSIDERANDO também a aquisição de ferramentas faz-se necessário, para serem utilizadas tanto na realização do serviço mencionado, quanto nos demais serviços de manutenção e instalações, dos bens móveis e imóveis da SECAD;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que após lançada a licitação no sistema de Compras Via Internet, sagrou-se vencedora as empresas VALADARES COMERCIAL LTDA, itens 01, 02 e 07, no valor total de R\$ 899,26 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), M. AMARAL MELO EIRELI, itens 03 e 04, no valor total de R\$ 47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), FABIANO COM. ATACAD. FERRAMENTAS MAT., item 05, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), DIAN VARIEDADES ME, item 06, no valor de R\$ 340,45 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos);

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 179/2019, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta das empresas VALADARES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 33.572793/0004-15, no valor total de R\$ 899,26 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), M. AMARAL MELO EIRELI, CNPJ: 32.356670/0001-31, no valor total de R\$ 47,39 (quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), FABIANO COM. ATACAD. FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00085.446/0001-66, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), DIAN VARIEDADES ME, CNPJ: 11.226934/0001-62, no valor de R\$ 340,45 (trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), perfazendo um montante de R\$ 1.577,10 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos), referente às despesas com aquisição de materiais de consumo e permanente.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 23 de outubro de 2019..

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1520/2019/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual Nº 5.942, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada em confecção de cartões de visita e crachás de identificação, visando a implementação e manutenção das atividades de trabalho realizadas na Diretoria de Gestão do Planaúde;

CONSIDERANDO que aquisição do material se dá pela necessidade de reorganização administrativa por parte da nova Diretoria de Gestão do Planaúde, que dispôs sobre a reestruturação administrativa do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado do Tocantins - Planaúde;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que após lançada a licitação no sistema de Compras Via Internet, sagrou-se vencedora a empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA. ;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 178/2019, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, para contratação direta da empresa GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, CNPJ: 03444658/0001-80, no valor de R\$ 2.610,20 (dois mil duzentos e dez reais e vinte centavos), relativo a confecção de cartões de visita e crachás de identificação, para atendimento da Diretoria de Gestão do Planaúde, unidade administrativa vinculada à Secretaria da Administração do Estado do Tocantins.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1524/2019/GASEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos incisos I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	459838	3	AGOSTINHA RODRIGUES DA COSTA	364.845.981-34	PBG-II-F	01/10/2017	2019/27000/016830
2	910408	1	ALBA FERREIRA BRITO	807.687.921-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016691
3	910408	1	ALBA FERREIRA BRITO	807.687.921-34	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016691
4	662309	2	ALEXANDRINA FERREIRA ARAUJO SILVA	547.016.001-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016839
5	410266	1	AMELIA RIBEIRO SIRIANO	328.585.401-44	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016766
6	558579	2	ANA CHAGAS DE OLIVEIRA COELHO	450.352.611-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016776
7	495582	1	ANA DELICIA PEREIRA DA SILVA E SANTO	389.184.551-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016682
8	373713	1	ANA LUCIA SILVA	295.674.241-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016250

9	373713	1	ANA LUCIA SILVA	295.674.241-87	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016250
10	516070	1	ANA LUIZA ALVES DA MOTA FOLHA	411.799.003-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016251
11	516070	1	ANA LUIZA ALVES DA MOTA FOLHA	411.799.003-91	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016251
12	95269	1	ANA MARIA ALVES DOS SANTOS	015.418.738-07	PBG-II-E	01/10/2015	2019/27000/016775
13	351912	1	ANTONIO DE SENA BISPO	279.050.121-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016714
14	351912	1	ANTONIO DE SENA BISPO	279.050.121-15	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016714
15	593701	1	APARECIDA DE FARIA FERNANDES	485.022.351-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016706
16	593701	1	APARECIDA DE FARIA FERNANDES	485.022.351-68	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016706
17	406408	1	AUREA MARIA ALVES DE ARAUJO TIMBO	324.300.271-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016749
18	406408	1	AUREA MARIA ALVES DE ARAUJO TIMBO	324.300.271-00	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016749
19	360834	1	AURENICE FIGUEIRAS PIMENTEL	284.887.251-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016874
20	365078	2	CARLISMARIA CARVALHO SILVA ALCANFOR	288.900.601-82	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/016836
21	464135	3	CARLUCIO BEZERRA DO CARMO	369.831.016-34	PBG-I-D	01/10/2015	2019/27000/016850
22	550740	1	CLEIDE TEIXEIRA DIAS	440.021.061-87	PN-III-C	01/10/2016	2019/27000/016811
23	415550	7	CLEOMAR LOPES ROCHA CONCEICAO	331.435.791-53	PBG-II-C	01/10/2016	2019/27000/016758
24	749397	2	CLEONICE CARDOSO XAVIER	618.806.121-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017056
25	374160	2	CLEUSUITA SILVA DA COSTA LOPES	296.075.741-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016777
26	298958	1	DALVANIRA XAVIER DE SOUSA MARTINS	232.428.501-06	PAA-III-D	01/10/2015	2019/27000/016808
27	482344	1	DEUSENY MEDRADO DE ABREU MATOS	383.015.801-78	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016871
28	587919	2	DINALVA BANDEIRA BARROS MARTINS	477.208.671-49	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/016878
29	531069	1	DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	425.800.301-82	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016596
30	531069	1	DIRAMAR PEREIRA DA SILVA FERREIRA	425.800.301-82	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/016596
31	1029541	1	DIVANILDE ALVES TEIXEIRA	914.328.801-44	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/016875
32	691218	1	EDITH LIMA DOS SANTOS	576.995.851-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016764
33	450586	1	ELIANA LOPES FERREIRA SARAIVA	358.321.771-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016834
34	253987	1	ELIZA PINTO ALVES AQUINO	188.654.371-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016863
35	474542	3	ELZA MARIA DE AZEVEDO	377.459.991-20	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/016822
36	514965	3	ELZIRENE GONCALVES GUIMARAES	409.516.851-04	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/016819
37	302160	1	EMILIA MARIA BRANDAO DE AZEVEDO	234.168.231-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016910
38	492076	1	ERODITE COSTA RODRIGUES	388.866.341-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016212
39	492076	1	ERODITE COSTA RODRIGUES	388.866.341-53	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016212
40	421124	1	EUNICE GONCALVES RODRIGUES	334.176.283-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016846
41	297188	1	EVA APARECIDA PEREIRA	231.622.361-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016857
42	280670	2	FRANCISCA DE OLIVEIRA NEGRE NERES	215.522.311-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016821
43	555529	2	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	449.023.101-63	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/016847
44	458822	2	HELENA GOMES GOVEIA	364.680.101-87	PNPE-IV-D	01/10/2015	2019/27000/016827
45	505710	2	IOLANDA FERREIRA DE ARAUJO SOUZA	400.151.811-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016837
46	355826	1	IRANILDE PEREIRA FERNANDES	282.114.561-68	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/016806
47	664744	2	IRISMAR ALVES VIEIRA	549.563.581-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016731
48	664744	2	IRISMAR ALVES VIEIRA	549.563.581-72	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016731
49	640892	2	IVONE CORREA DA SILVA	527.566.101-00	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/016637
50	451116	2	JANETH LUDOVINO DE SOUZA	359.534.031-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016820
51	246041	4	JENISSON FERREIRA DE SOUZA	181.022.983-91	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/016877
52	491631	2	JOANICE MENDES FIGUEREDO DE ASSUNÇÃO	388.838.131-20	PN-I-G	01/10/2017	2019/27000/016832
53	261935	2	JOSE BATUIRA DIAS	194.586.301-34	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/016759
54	458901	2	JULIA DE SOUZA GOMES	364.684.281-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016831
55	741120	2	JURACI ARRUDA NICOLA	613.560.501-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016812
56	542377	3	MARIA BONFIM ALMEIDA AGUIAR FIGUEIRA	434.142.301-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016763
57	399398	1	MARIA CLENES DE SOUSA COELHO PINTO	318.843.001-97	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016751
58	399398	1	MARIA CLENES DE SOUSA COELHO PINTO	318.843.001-97	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/016751
59	547855	2	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES GAMA DIAS	438.541.251-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016838
60	396920	1	MARIA DAS GRACAS LUSTOSA DOS SANTOS	315.328.961-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016094

61	396920	1	MARIA DAS GRACAS LUSTOSA DOS SANTOS	315.328.961-15	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/016094
62	414302	2	MARIA DE FATIMA BATISTA MATOS	330.654.971-15	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016853
63	497049	1	MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA OLIVEIRA	389.427.201-53	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/016828
64	230471	1	MARIA DE SOUSA CARVALHO ALVES	165.148.401-59	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016805
65	276604	2	MARIA DO CARMO DA SILVA GUIMARAES	212.204.091-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016817
66	532128	3	MARIA DO SOCORRO SOUZA	426.108.181-49	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/016767
67	652444	2	MARIA FRANCINETE DE SOUSA	534.308.321-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/015789
68	652444	2	MARIA FRANCINETE DE SOUSA	534.308.321-87	PN-II-E	01/10/2018	2019/27000/015789
69	1042882	2	MARIA GEORGINA BARBOSA DE MACEDO SAMPAIO	928.687.971-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016869
70	400534	2	MARIA IRANI GOMES CARDOZO	320.228.831-87	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/016861
71	402762	2	MARIA NEUZA RIBEIRO MENDES	323.047.651-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016825
72	611879	2	MARIA NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA	498.391.281-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016684
73	611879	2	MARIA NOEMIA ALVES DE OLIVEIRA	498.391.281-91	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016684
74	533510	2	MARIA PASTORA BISPO DA CRUZ MARQUES	426.803.441-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016632
75	676217	1	MARIA VALDIRENE ALVES CESAR	565.654.291-20	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/016761
76	431178	1	MARINEIDE MARTINS DUARTE	342.687.233-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016690
77	431178	1	MARINEIDE MARTINS DUARTE	342.687.233-15	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016690
78	483683	1	MARILIA DO AMARAL MONTEIRO	385.754.771-53	PBG-II-D	08/12/2014	2019/27000/016833
79	483683	1	MARILIA DO AMARAL MONTEIRO	385.754.771-53	PBG-II-E	08/12/2017	2019/27000/016833
80	514930	1	MARLUCE RODRIGUES DE SOUSA	409.515.021-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016826
81	517097	1	MARY ADELIMAR MARTINS SILVA	412.834.061-87	PAA-IV-D	01/10/2015	2019/27000/016748
82	436048	4	PATRICIA CARELI	347.296.741-20	PBG-I-C	18/07/2017	2019/27000/016768
83	331068	1	PEDROCILIA FURTADO PIMENTEL	262.668.811-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016765
84	339250	1	PORCINA MARIA MACARIO DA CRUZ	269.143.601-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016774
85	284340	1	REGINA RODRIGUES RENOVATO	217.741.371-00	PBG-I-G	01/10/2017	2019/27000/016818
86	317370	1	SEBASTIANA PINHEIRO DA COSTA ALBUQUERQUE	251.398.271-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016074
87	317370	1	SEBASTIANA PINHEIRO DA COSTA ALBUQUERQUE	251.398.271-15	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016074
88	375450	1	STELA PEREIRA FIGUEIRA	297.907.191-91	PN-II-C	01/10/2015	2019/27000/016760
89	511423	1	TEREZINHA GOMES DE SOUSA DA COSTA	402.465.901-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016739
90	511423	1	TEREZINHA GOMES DE SOUSA DA COSTA	402.465.901-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/016739
91	849070	1	VALDINETE DE SOUSA ALMEIDA	762.054.951-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/016852
92	497062	1	VITA FERNANDES BRITO DIAS	389.428.601-68	PN-III-D	07/07/2017	2019/27000/016824
93	391739	4	ZULENE DA COSTA OLIVEIRA FRANCO	310.581.831-68	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/016873

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	741120	2	JURACI ARRUDA NICOLA	613.560.501-15	PN-III-C	07/05/2015	2019/27000/016812
2	402762	2	MARIA NEUZA RIBEIRO MENDES	323.047.651-49	PN-III-C	29/09/2015	2019/27000/016825

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, de art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1525/2019/GASEC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública, AURICÉLIA MARIA DA CRUZ E SILVA MOREIRA, Sociólogo, número funcional 343952/2, CPF 274.510.463-20, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 07 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1526/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANDRE SANTOS MOREIRA, número funcional 1285270/1, CPF nº 046.303.091-52, do cargo de Motorista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Saúde, retroativo a 1º de abril de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/002487.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 33/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, por haver o(a) titular Kelly Cristine Siriano de Oliveira Castro, número funcional 11197374/1, CPF: nº 019.653.371-63, tomado posse em outro cargo público inacumulável, na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, a partir de 07 de outubro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/31000/002120.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 301/2019/GASEC/SECAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	APARTIR
01	1141619/10	015.806.141-16	AUGUSTA AIRE LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002197	27/09/2019
02	1103032/7	025.793.971-75	CRISTIANA ROSALVO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2019/23000/002198	01/06/2019
03	11489855/3	011.644.421-55	DINALVA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/002199	28/05/2019
04	11469919/3	005.741.111-58	DINISIO CAVALCANTE DA CRUZ	AUXILIAR I	2019/23000/002200	27/09/2019
05	1107488/3	648.490.071-04	DIONY SANTOS NOGUEIRA GODOI	AUXILIAR I	2019/23000/002201	01/10/2019
06	6001109	485.987.121-91	DJANIRA MEDEIROS DOS SANTOS	AUXILIAR I	2019/23000/002202	01/06/2019

07	595667/4	485.262.401-10	EDUARDO MARCIO RIBEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002203	27/09/2019
08	11481560/3	039.644.281-16	LORENA BARBOSA DA COSTA	AUXILIAR I	2019/23000/002204	08/06/2019
09	1249797/6	463.394.771-00	LUIZA PEREIRA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR I	2019/23000/002205	28/05/2019
10	11481650/3	005.157.761-57	MARISA CABRAL FERREIRA	AUXILIAR I	2019/23000/002206	01/06/2019
11	1072722/9	967.806.301-87	MARIA CRISTINA DOS SANTOS FREITAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002207	01/10/2019
12	410680/10	328.648.171-87	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/002208	01/06/2019
13	1050052/6	938.144.451-04	MARIA SEBASTIANA SILVA DE MATOS	AUXILIAR I	2019/23000/002209	27/09/2019
14	11563958/2	372.694.102-91	PAULO BARREIRA DE LIMA	AUXILIAR I	2019/23000/002210	01/10/2019
15	11666560/1	043.484.721-65	RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/002211	22/09/2019
16	11676310/1	048.522.711-86	RENATA DIAS LIMA	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/002212	02/10/2019
17	11562218/2	017.317.101-00	RHANA GOMES LAGES	MONITOR EDUCACIONAL	2019/23000/002213	01/10/2019
18	11522704/4	001.980.691-46	RONE MARADONA BATISTA DE FIGUEREDO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002214	09/10/2019
19	1026100/10	910.669.481-00	ROSELINA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002215	27/09/2019
20	11540516/3	019.583.381-33	WELBYS THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR I	2019/23000/002216	25/09/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5509/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/019042
INTERESSADO(A): VANDECLEIA COSTA E ROCHA
NÚMERO FUNCIONAL: 826586/3
CPF: 713.398.331-15
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5253/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/004964
INTERESSADO(A): EMERSON DIAS TAVARES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico
NÚMERO FUNCIONAL: 527303/3
CPF: 421.984.453-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Emerson Dias Tavares, por meio do Despacho nº 1.722, de 03 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.333, de 05 de abril de 2019, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.05.2019 a 30.04.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5255/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016453
INTERESSADO(A): HONÍVIA PIMENTA ALVES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1181238/1
CPF: 328.171.728-41
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Joana Medeiros
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Honívia Pimenta Alves, por meio do Despacho nº 5.452, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.698, de 02 de setembro de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.09.2019 a 31.08.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5513/2019

PROCESSO Nº: 2019/40310/000180
INTERESSADA: JOÃO DIAS DA LUZ
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 192240/1
CPF: 118.240.851.68
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, vez que se aposentou a partir de 06 de maio de 2016, conforme Portaria nº 359/AP, de 04 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.615, de 06 de maio de 2016.

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que o requerente, enquanto ativo, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 19.07.1976 a 18.07.1981, 19.07.1981 a 18.07.1986 e de 19.07.1986 a 18.07.1991, e teve o 4º (quarto) quinquênio, compreendido no período de 19.07.1991 a 18.07.1996, impedido por constar com mais de 05 (cinco) faltas injustificadas, conforme extrato de faltas em anexo.

Outrossim, a requerente não implementou os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 5º (quinto) quinquênio, compreendido entre 19.07.1996 a 18.07.2001, tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

“Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos).”

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente não possuía direito adquirido na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5527/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/018548
INTERESSADO(A): SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 664598/3
CPF: 549.292.291-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Suzana Salazar de Freitas Moraes, por meio do Despacho nº 5.389, de 19 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.975, de 20 de outubro de 2017, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 01.10.2019 a 30.09.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5552/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/014186
INTERESSADA: SEBASTIANA NUNES BRITO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 943608/1
CPF: 833.520.231-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 29 de setembro de 2014, conforme Portaria nº 659/AP, de 22 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.223, de 29 de setembro de 2014.

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 05.03.1981 a 04.03.1986, 05.03.1986 a 04.03.1991 e de 05.03.1991 a 04.03.1996, conforme Despacho nºs 1.887, de 16 de setembro de 1993 e 4, de 03 de janeiro de 2008.

Porém, não houve o não implemento dos requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 4º (quarto) quinquênio, compreendido entre 05.03.1996 a 04.03.2001, tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

“Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos).”

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019.23000.001339
 CONTRATO Nº: 12/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: J. Câmara & Irmãos S/A.
 CNPJ: 01.536.754/0003-95
 OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de assinaturas de jornal "on line" com publicação diária em todo o Estado do Tocantins, destinados ao atendimento da Secretaria da Administração.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 212,40
 MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 23010.04.122.1100.2194 e elemento de despesa 33.90.39 e fontes detalhadas 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá a sua vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante, e Ronaldo Borges Ferrante e Jean Carlos Almeida Teixeira - representantes legais da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019.23000.000578
 CONTRATO Nº: 14/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Brisa Corp. Eireli
 CNPJ: 20.789.197/0001-05
 OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de açúcar cristalizado, para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, no prazo e nas condições ajustadas no contrato.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.413,40
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 035/2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa nº 24870.04.122.1172.4196, 24950.04.122.1100.4199, 23010.04.122.1100.2194 e elemento de despesa 33.90.30 e fontes detalhadas 0100, 0240 e 0242.
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante, e Denis Pereira Gomes - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018.23000.002831
 CONTRATO Nº: 21/2018.
 ADITIVO Nº: 1º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: Eldorado Construtora e Administradora Imóveis - Eireli.
 CNPJ: 10.311.938/0001-86
 OBJETO DO ADITIVO: Da alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato nº 21/2018 - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2018, pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 25/10/2019 a 25/10/2020.
 VALOR DO ADITIVO R\$ 213.619,8
 UNIDADE GESTORA 2301 e 2495
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSO: 0100 e 0240
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019
 VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante; e Luciana Pereira - representante legal da Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2019/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Herica Barros de Oliveira, número funcional 11163739/1, CPF: 015.829.001-16, Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 1º de agosto de 2019, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, de 23 de outubro de 2019.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 em 19/04/2018, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 059/2016, constante no bojo dos autos nº 2014.17010.0000257, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA com a empresa EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, com a finalidade de promover o RETIFICAÇÃO da "CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

Onde se lê: elemento de despesa 33.90.39.

Leia-se: elemento de despesa 33.90.30

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento - MTO, referente ao exercício de 2019, pág. 77, acostado no referido processo.

Palmas-TO, 23 de outubro de 2019.

Heber Luis Fidelis Fernandes
 Secretário da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 58/2019

PROCESSO: 2019/17010/0134
 CONTRATO: 58/2019
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: ALGEMAS BRASIL IND. E COM. LTDA.
 CNPJ: 21.677.849/0001-74
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE ALGEMAS DE TORNOZELO.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2018
 VALOR TOTAL: R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)
 FIRMADO EM: 18/10/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.000/17010.06.421.1164.2337.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante e Pietra Procopio Castro Pasquali pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017

PROCON

PROCESSO: 2017/17010/000612
 CONTRATO: 089/2019
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.
 CNPJ: 04911091/0001-78
 OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de água potável, destinada a atender as necessidades da Cadeia Pública Feminina de Talismã/TO.
 FIRMADO EM: 11/10/2019
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima - Da Vigência" do Contrato nº 89/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 18 de outubro de 2019 e findando-se em 18 de outubro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1164.2337.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTES: 0100666998
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante Guiomar Antonio Gomides Junior, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 59/2019

PROCESSO: 2019/17010/0472
 CONTRATO: 59/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: UE Brasil Tecnologia LTDA.
 CNPJ: 08.438.042/0001-10
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento e rastreamento eletrônico de sentenciados e/ou submetido à medida cautelar com locação de solução composta por (hardware/software/firmware): TORNOZELEIRA ELETRÔNICA; EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO A VÍTIMA; ACESSÓRIOS (cinta, lacre e carregador) E SOFTWARES para o gerenciamento, controle e monitoramento/rastreamento de sentenciados; bem como o fornecimento e instalação de toda estrutura/infraestrutura: mobiliários, equipamentos de TI e Ar condicionado; outrossim, licenças, garantias, assistência, treinamento e suporte técnico, respeitando as especificações técnicas, as quantidades, condições de fornecimento, acordo de níveis de serviço, descritos neste Termo de Contrato e no Termo de Referência 09/2019/SASPP acostado aos autos.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.053.600,00 (um milhão, cinquenta e três mil e seiscentos reais)
 FIRMADO EM: 21/10/2019
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura ou até conclusão de novo processo de licitação.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2367.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Marcelo de Almeida e Helen Virginia Lisboa de Almeida pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 66/2019

PROCESSO: 2018/17010/001188
 CONTRATO: 66/2019
 CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
 CONTRATADA: Bruno do Espírito Santo Pierrin - Ind. Com. De Espumas
 CNPJ: 30.108.802/0001-80
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de colchões, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 011/2019
 VALOR TOTAL: R\$ 372.416,00 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais)
 FIRMADO EM: 24/10/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2346/17010.14.422.1160.2324
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE: 0100888888
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Bruno do Espírito Santo Pierrin pela contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.010.19-0024819**

CONSUMIDOR: DAIANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA BARROS (CPF 02729352120)
 FORNECEDOR: SCN (CNPJ: 26.720.880/0001-64).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (S.C.N COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME - 26.720.880/0001-64) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DAIANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA BARROS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.19-0024819, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 22 de Outubro de 2019.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.010.19-0024819**

CONSUMIDOR: DAIANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA BARROS (CPF 02729352120)
 FORNECEDOR: INVOS (CNPJ 26.305.285/0001-62).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INVOS EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME - 26.305.285/0001-62) n notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DAIANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA BARROS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.010.19-0024819, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 22 de Outubro de 2019.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2463, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/018756

Número de Contrato: 045/2019

Fiscal do Contrato: José Gilberto Arruda Martins - Matrícula nº 11621559-2
 Substituto de Fiscal: Maria Istéllia Coêlho Fôlha - Matrícula Nº 651038-1
 Contratada: Consórcio PROMUNDO e Plan

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto contratação de equipe de consultoria para implementar o Plano de Ação de Fortalecimento das Escolas contempladas pelo Programa Estrada do Conhecimento - PEC.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a UTE - Programa Estrada do Conhecimento sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a UTE - Programa Estrada do Conhecimento para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2464, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

MARIA SOCORRO DA SILVA, número funcional nº 841903-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, para a Secretaria Geral, nesta Capital, a partir de 4 de outubro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2467, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2097, de 2 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.434, de 4 de setembro de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, número funcional 1051946-4, CPF: 940.632.141-68, para ministrar 8 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 1º de agosto a 1º de setembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2468, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1773, de 30 de julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.411, de 2 de agosto de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, WALDIR ANTONIO RIFFEL, número funcional 342078-3, CPF: 271.384.880-68, para ministrar 12 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 1º de agosto a 9 de setembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2469, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. WALDIR ANTONIO RIFFEL, número funcional 342078-3, CPF: 271.384.880-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 21 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2470 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. EDINAR PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 1221604-1, CPF: 862.729.263-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 12 de setembro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2472, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, número funcional 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2019, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, número funcional 1246232-1, CPF: 994.027.935-34, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2473, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. SIRLEI FATIMA VODONIS, número funcional 1241346-2, CPF: 973.173.901-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 16 de novembro de 2019, em substituição ao servidor JOSE RICARDO DE SOUSA FILHO, número funcional 1131095-7, CPF: 010.109.401-98, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ZENILDA CASSIANO DE ALMEIDA, número funcional 1211765-1, CPF: 803.196.531-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 de agosto a 3 de novembro de 2019, em substituição à servidora VERA LUCIA LOPES DE SOUZA, número funcional 658136-4, CPF: 546.680.181-04, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2474, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI DOS SANTOS, número funcional 1220632-1, CPF: 856.921.231-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 2 de dezembro de 2019, em substituição ao servidor WANDERSON GOMES DOS SANTOS, número funcional 670021-3, CPF: 557.267.711-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. EDMUNDO SANTANA DOS SANTOS, número funcional 1191632-1, CPF: 547.600.621-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2019, em substituição à servidora MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES, número funcional 533339-3, CPF: 426.520.491-00, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

3. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 1113348-1, CPF: 000.450.661-83, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 18 de setembro a 2 de dezembro de 2019, em substituição ao servidor WANDERSON GOMES DOS SANTOS, número funcional 670021-3, CPF: 557.267.711-68, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

4. VALDELICY BARBOSA, número funcional 752487-4, CPF: 622.296.643-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 27 de setembro a 20 de dezembro de 2019, em substituição à servidora ALENE PRIMA DA COSTA, número funcional 1222554-3, CPF: 868.376.053-72, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, em razão de Licença Maternidade.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2475, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. ALEXSANDRO SOUSA COSTA, número funcional 894117-5, CPF: 797.886.451-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 9 de setembro de 2019, em substituição à servidora JORDANA MOREIRA MILHOMEM, número funcional 1257994-1, CPF: 889.895.501-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ROSAMARIADASILVA, número funcional 481133-1, CPF: 382.438.571-68, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 9 de setembro de 2019, em substituição à servidora JORDANA MOREIRA MILHOMEM, número funcional 1257994-1, CPF: 889.895.501-49, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito, no Município de Tocantinópolis, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2478, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1957, de 16 de agosto de 2019, publicada na edição nº 5.425, do Diário Oficial do Estado, que designou a Professora da Educação Básica, KEILA MARIA GONCALVES, número funcional 858850-2, CPF: 769.373.801-00, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 27 de novembro de 2019, em substituição à professora Lelia da Silva Mota Ibrahim, no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal, nesta capital.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2479, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2015, de 23 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.429, de 28 de agosto de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, MIRELLY FERREIRA BARBOSA, número funcional 1054759-4, CPF: 944.343.101-78, para ministrar 83 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 5 de agosto a 1º de outubro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2481, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. EUMA SOBREIRA MOTTA, número funcional 1042580-4, CPF: 928.439.301-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 2 a 31 de outubro de 2019, em substituição à servidora MIRELLY FERREIRA BARBOSA, número funcional 1054759-4, CPF: 944.343.101-78, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2482, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. VILMA DE FATIMA TAVARES DE OLIVEIRAARRUDA, número funcional 833748-1, CPF: 726.137.853-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2483, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. CLEIDE PINHEIRO DA GAMA, número funcional 1218182-1, CPF: 842.724.811-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 19 de setembro a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

2. ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO, número funcional 1164902-3, CPF: 033.433.341-54, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 19 de setembro a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2484, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. MARCOANTONIO TAVARES DE CASTRO, número funcional 1209639-1, CPF: 784.651.171-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 30 de setembro a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga;

2. SANDRA PIRES MILHOMEM, número funcional 306591-1, CPF: 238.477.351-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 5 a 30 de agosto de 2019, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2485, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. NOADIA GOMES MARTINS, número funcional 1067346-3, CPF: 960.891.561-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 9 de setembro a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

2. RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO, número funcional 702290-2, CPF: 586.785.221-00, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 12 de setembro a 20 de dezembro de 2019, no Colégio Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré;

3. ROZILENE MENDES PEREIRA GALVAO, número funcional 901742-1, CPF: 803.040.101-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 de setembro a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2486, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ZITA REJANE JULIAO GOMES, número funcional 554975-4, CPF: 447.350.654-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 9 de setembro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2487, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. CLAUDIO CESAR RODRIGUES, número funcional 165030-4, CPF: 081.037.278-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros;

2. FRANCISCO SOARES PACHECO, número funcional 396427-2, CPF: 315.278.683-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

3. GLAUCIA GOMES DOS SANTOS, número funcional 834753-8, CPF: 728.829.642-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 9 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro;

4. PEDRO EUFRAUSINO DOS SANTOS, número funcional 526890-1, CPF: 420.820.213-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2488, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2015, de 23 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.429, de 28 de agosto de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA, número funcional 1255207-1, CPF: 059.426.174-06, para ministrar 26 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 5 de agosto a 5 de setembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2489, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2099, de 2 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.434, de 4 de setembro de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS, número funcional 1254170-1, CPF: 014.937.893-92, para ministrar 46 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2503, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

ADRIANA BEZERRA DE CASTRO, CPF: 731.570.741-72, do cargo de Apoio Administrativo do âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, a partir de 17 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2504, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCA JACKELINE AMORIM TORRES, número funcional 1104772-3, CPF: 227.304.601-44, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus, no município de Carrasco Bonito, para o Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no município de Alvorada, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de outubro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2506, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pelo inciso VI, do art. 9º, da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995, e consoante ao disposto na Resolução CEE-TO nº 30, de 28 de março de 2017, e no art. 34, alínea "h" do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Designar CLEBSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 1148354-1, técnico do Conselho Estadual de Educação e ZÉLIA MARIA PEREIRA DE AMORIM, matrícula nº 642062-3, técnica da Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa, para comporem a Comissão de Verificação *in loco* para efeitos de Recredenciamento do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, em Palmas, para ofertar Cursos Técnicos do Programa Profucionário, conforme Processo nº 2019/27000/000469.

II - Revogar a Portaria-Seduc nº 2245, de 18 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.446, de 20 de setembro de 2019.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2507, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR, a pedido

ADELUSIO ALVES MARTINS, CPF: 005.834.571-00, do cargo de Motorista - Sem vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional, a partir de 12 de outubro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2508, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2014, de 23 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.429, de 28 de agosto de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ROGERIO ARAUJO FERNANDES, número funcional 733882-6, CPF: 610.156.361-87, para ministrar 26 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 19 de agosto a 30 de setembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2509, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1920, de 15 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, HELDA VIEIRA DE SOUZAALMEIDA, número funcional 466788-2, CPF: 371.003.271-72, para ministrar 51 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 5 de agosto a 21 de dezembro de 2019	no período de 5 de agosto a 29 de setembro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2510, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1920, de 15 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ANA PAULA ALVES DA SILVA, número funcional 1028979-6, CPF: 913.775.361-49, para ministrar 90 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 5 de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 5 a 27 de agosto de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2511, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1869, de 12 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.419, de 14 de agosto de 2019, na parte que designou o Professor Normalista, FRANCISCO ALVES DE SOUZA, número funcional 506890-1, CPF: 401.695.613-72, para ministrar 51 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 1º de agosto a 2 de outubro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/27000/016576
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 086/2019
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE
CNPJ: 02.070.720/0001-59
OBJETO: Reforma do Estádio Zilmar Pinto Brasil, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Elenil da Penha.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE32917
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
FONTE DE RECURSO: 104201908
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS
Presidente da Associação Aliança para um Futuro Melhor - ALIAR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/27000/016116
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 195/2019
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA PARA UM FUTURO MELHOR - ALIAR
CNPJ: 16.642.325/0001-08
OBJETO: Aquisição de equipamentos para prática de basquete, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ricardo Ayres.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE34660
NATUREZA DA DESPESA: 44.50.42
FONTE DE RECURSO: 104201919
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
ANTONIO GOMES DE SOUZA NETO
Presidente da Associação Aliança para um Futuro Melhor - ALIAR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/27000/016115
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 198/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLINDA
 CNPJ: 01.979.904/0001-73
 OBJETO: Aquisição de placa de energia solar, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE35178
 NATUREZA DA DESPESA: 44.50.42
 FONTE DE RECURSO: 104201910
 DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 ELIANE SOUSA SILVA LUZ
 Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/27000/017201
 Nº CONTRATO: 048/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: VALADARES COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ: 33.572.793/0004-15
 OBJETO: 1.1. O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (cópias de chaves, serviços de fechadura e peças), para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.226,60 (cinco mil, duzentos e vinte seis reais e sessenta centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1163.2209
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39/3.3.90.30
 FONTE DO RECURSO: 100 e 101
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Wanderley Sacramento de Sousa - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/27000/010799
 Nº CONTRATO: 050/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ: 79.788.766/0001-32
 OBJETO: O presente Contrato é a aquisição de Instrumentos Musicais, referente às atividades de Banda Musical destinado às escolas públicas estaduais.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 893.936,40 (oitocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Valdemar Abila - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/27000/000636
 Nº CONTRATO: 051/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ: 79.788.766/0001-38
 OBJETO: Aquisição de materiais escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 825.723,28 (oitocentos e vinte cinco mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.2349
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
 FONTE DO RECURSO: 0211
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Valdemar Abila - Representante Legal da Contratada

EDITAL Nº 02, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE REDAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**

O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio das Secretarias de Estado da Educação, Juventude e Esportes e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público a homologação do resultado final Concurso de Redação, com o tema "Tocantins: 31 anos semeando boas práticas por um mundo melhor!", instituído por meio do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5451, de 27 de setembro de 2019:

Categoria: Poema - 1º ao 5º ano					
Classificação	Aluno(a)	Escola	Cidade	DRE	Professor(a)
1º	Caio Ferreira da Silva	Escola Municipal de Tempo Integral Willian Castelo Branco Martins	Araguaína	Araguaína	Thaís de Lima Felizardo Santana
2º	Lídia Gabrielly Tavares Silva	Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	Palmas	Palmas	Adauto Rosaldo Cabral e Silva
3º	Lara Barbosa Costa	Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos	Gurupi	Gurupi	Andréia Ramalho dos Passos Neves
Categoria: Narrativa - 6º ao 9º ano					
Classificação	Aluno(a)	Escola	Cidade	DRE	Professor(a)
1º	Luiz Felipe Silveira da Silva	Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	Palmas	Palmas	Flávia Cristina Queiroz da Silva
2º	Vitória Braga de Sousa	Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales	Araguaína	Araguaína	Thiago Fernandes dos Reis
3º	Nicole Alves Domingues	Educandário Evangélico Ebenézer	Gurupi	Gurupi	Marcieni Pereira Lopes
Categoria: Artigo de Opinião - Ensino Médio					
Classificação	Aluno(a)	Escola	Cidade	DRE	Professor(a)
1º	Suiany Gama Cantuário	Colégio Estadual Alair Sena Conceição	Figueirópolis	Gurupi	Fátima Aparecida Limiro Lopes
2º	Aldemir dos Santos Dias	Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Agrícola David Aires França	Arraias	Arraias	Larissa Cardoso Beltrão
3º	Elda Chaves	Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday	Palmas	Palmas	Elenice Maria de Santana

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE CONVITE Nº 10/2019**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Diretoria de Licitações, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, o Convite nº 10/2019, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à substituição parcial de telhamento, reforma dos banheiros, cobertura da área de serviço, pintura geral, reforma elétrica geral, construção de alambrados e reformas pontuais da Escola Estadual Indígena Tainá - Formoso do Araguaia - TO, com área de intervenção de 439,78 m², em conformidade com o Projeto Básico e seus anexos, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 07 de novembro de 2019, às 09h00min - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2019/27000/010435. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3218-6188/1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2019.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 001/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
CONTRATO Nº 06/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS
CONTRATADA: MIRANTE DO JALAPÃO TURISMO
OBJETO: Serviços de transporte escolar, aos alunos da zona rural, ROTA DO RIO NOVO no período letivo do 2º Semestre de 2019 e o período letivo do 1º Semestre de 2020.
VALOR: R\$ 13,00 (treze reais) o Km rodado Rota 1.
FONTE DE RECURSOS: Gestão Compartilhada da 1.616, de 13 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.024, do dia 14 de outubro de 2005.
PRAZO DE EXECUÇÃO: período letivo do 2º Semestre de 2019 e o período letivo do 1º Semestre de 2020.
SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: CLAUDIO CESAR RODRIGUES
Pela Contratada: ARISTON RIBEIRO NETO.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.

Mateiros - TO, 24 de julho de 2019.

CLAUDIO CESAR RODRIGUES
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1284/2019/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 25, §2º, inciso I do Decreto nº 5.942, de 6 de maio de 2019, que dispõe sobre a execução orçamentária - financeira do Poder Executivo para o exercício 2019, e

Considerando que a aquisição do objeto do Processo Administrativo 2019/25000/000998 é necessária para atendimento de demanda da Secretaria da Fazenda e Planejamento, conforme MEMORANDO SEFAZ/DAF/GGANº 195/2019 (SGD: 2019/25009/045929).

Considerando que a aquisição foi lançada no Sistema Compr@s-TO (Sistema de Compras via Internet) por meio da Ordem de Compra 2019OC00027, a fim de atender o disposto na Portaria SEPLAN Nº 051, de 29 de abril de 2011;

Considerando a Justificativa Nº 041/2019 (fls. 128/129), na qual são expostas as razões para a dispensa de licitação;

Considerando, a orientação jurídica contida no DESPACHO/SEFAZ/ASSEJUR Nº 117/2016 (fl. 130);

Considerando, o Resultado da Cotação por Fornecedor (fl. 98);

Considerando que a aquisição não se refere a uma mesma compra a ser realizada de uma única vez;

Considerando, ainda, toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público, resolve:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de material elétrico e lógico para instalação do sistema de cabeamento estruturado destinado a atender as demandas da Sede da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins - SEFAZ-TO, em favor das empresas:

1. FABIANO COM. ATACAD. FERRAMENTAS MAT. CONST. LTDA., CNPJ Nº 00.085.446/0001-66, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) - item 5;

2. AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI., CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, no valor de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais) - item 6;

3. R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., CNPJ Nº 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 5.045,30 (cinco mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos) - itens 1 e 3;

4. VALADARES COMERCIAL LTDA., CNPJ Nº 33.572.793/0004-15, no valor de R\$ 8.369,35 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), itens 2, 4, 7, 8 e 9.

O valor total da aquisição, conforme o Resultado da Cotação por Fornecedor (fl. 98) é de R\$ 14.850,65 (catorze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo Nº 2019/25000/000998.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, em Palmas, 24/10/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1209/2019/GABSEC

Retificar a Portaria Nº 1209/2019/GABSEC, do dia 24/09/2019, do Contrato nº 56/2019, Processo Nº 2019/25000/000568.
Contratante: Secretaria da Fazenda e planejamento
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Publicado no Diário Oficial nº 5.450, página 10, do dia 26 de setembro de 2019.

Onde se Lê:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal Substituto: LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 919539-1 CPF: 812.995.163-00 Substituto do Fiscal: JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA - Matrícula: 816361-1 CPF: 499.306.641-49	56/2019 2019/25000/000568	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	Prestação de serviço de Acesso à internet móvel digital, através de modem 3G/4G, para atender a Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ.

Leia-se:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 919539-1 CPF: 812.995.163-00 Fiscal Substituto: JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA - Matrícula: 816361-1 CPF: 499.306.641-49	56/2019 2019/25000/000568	TELEFÔNICA BRASIL S/A.	Prestação de serviço de Acesso à internet móvel digital, através de modem 3G/4G, para atender a Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 24 de outubro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 71/2018

TERMO ADITIVO Nº: 1º
CONTRATO Nº 71/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000638
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: MÍDIA ONLINE REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Alteração o prazo de vigência do Contrato nº 71/2018 referente à contratação de empresa (jornal) para prestação de serviços de publicações legais e diversas bem como, outras matérias de interesse do PROFISCO/TO, em jornal de grande circulação nacional, para atendimento de demanda da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ-TO por meio do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins - PROFISCO/TO, que se encerrará no dia 19/10/2019.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1166.1111
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo final da vigência para 19 de outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Adriana Monteiro Frazão - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2019

CONTRATO Nº: 70/2019
PROCESSO Nº: 2019/25000/000312
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de material permanente (Aquisição de suporte fixo de parede para Smart TV de 40 a 60 polegadas), a fim de atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.480,00 (Hum mil e quatrocentos e oitenta reais).
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.1050.1166.1111
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: Terá a sua vigência até dia 19 de outubro de 2019, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019
SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Cassiana Gloria dos Santos - Representante Legal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PROFISCO Nº 012/2013

TERMO ADITIVO Nº 09
 CONTRATO Nº: 001/2013
 PROCESSO Nº: 2012/25080/00013
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADO: JOÃO BOSCO AGUIAR (Consultor)
 OBJETO: O Termo Aditivo Tem por objeto alterar o item 2.1 Prazo.
 VIGÊNCIA: Prorroga-se o Contrato/PROFISCO-TO nº 001/2013, por mais 01 (um) mês, sendo o período de 18/10/2019 até 17/11/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - João Bosco Aguiar - Consultor Individual.

Insc. Estadual Razão social
 29.346.846-0 SAMUEL PEREIRA DE CARVALHO - ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO

Insc. Estadual Razão social
 29.382.883-0 ALAMIRES B MATOS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.396.015-1 L.T.R. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.408.022-8 AGIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 08/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.409.591-8 A FERRARI FILHO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.418.080-0 E M R MARTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.422.072-0 CARMONA MODA FEMININA LTDA ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.436.600-8 ANGELIC MARQUES LUCAS - ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.438.181-3 J P R COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.440.097-4 V S DRECHSLER
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.445.463-2 LAGARES E ALVES LTDA - ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.446.293-7 EMILLY TAKAHASHI LEITE - ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.452.490-8 DISTRIBUIDORA CASA DOS PORTÕES LTDA - ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.454.836-0 KARMELIA TOCANTINS LTDA - ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.454.916-1 G MIONI - EIRELI
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.464.962-0 W B DA SILVA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.467.805-0 CARLOS A. DE SOUZA SANTOS EIRELI - ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.467.941-3 TECNICA COMERCIO VAREJISTA DE CELULAR EIRELI-ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.472.552-0 MULTICOISAS COM. ATACADISTA DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.472.552-0 VERONICA VIEIRA GLÓRIA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1719004 SANTA TEREZAZO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
 29.473.767-7 SCHMIDT CONVÊNIO EIRELI - ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2019

Retificar o extrato de Nº 72/2019, Processo Nº 2019/25000/000312
 Conveniente: Secretaria da Fazenda e planejamento
 Conveniente: PORTAL QUALIDADE EIRELI
 Publicado no Diário Oficial nº 5.464, página 18, do dia 16 de outubro de 2019.
 Onde se lê: VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2018 a 22 de novembro 2019
 Leia-se: VIGÊNCIA: Terá a sua vigência até 19/10/2019, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins,
 1º de outubro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 51, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 51, de 23 de Outubro de 2019.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.035.456-0 PEDREIRA ANHANGUERA S/A EMP DE MINERAÇÃO
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.051.532-7 MARMORARIA MARGRANPALMAS IND E COM LTDA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social
 29.088.980-4 CASA DAS BOMBAS COM. ATAC. DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA - ME
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019
 Município
 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.478.546-9 CABELO MEU EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.463.107-0 MARCOS A. FOGUETATO ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1703305 BOM JESUS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.478.730-5 SR COMERCIO DE CALÇADOS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.480.750-0 SUPERMERCADO MIRANDA EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1716505 PEDRO AFONSO
Insc. Estadual Razão social 29.478.855-7 EVA JULIANA GLÓRIA ANDRADE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1715101 NOVO ACORDO	Insc. Estadual Razão social 29.481.858-8 COUTINHO & ARRUDA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1710904 ITAPIRATINS
Insc. Estadual Razão social 29.480.679-2 R.A DA SILVA CEREALISTA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1715101 NOVO ACORDO	00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA	
Insc. Estadual Razão social 29.486.058-4 ROTA DO MAR VIAGENS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.038.820-1 MANOEL GOMES DE SOUSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.488.052-6 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARAUJO EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.066.764-0 MOTA & MOTA LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.488.531-5 SIQUEIRA COMERCIO DO VESTUÁRIO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.340.019-0 RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1722081 WANDERLÂNDIA
Insc. Estadual Razão social 29.493.634-3 CLEANE DA SILVA MACEDO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.347.064-2 VALDECY ARAUJO LIMA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1701002 ANANÁS
00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL		Insc. Estadual Razão social 29.347.313-7 ESPÓLIO DE LUIZ ALVES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1707702 FILADELFIA
Insc. Estadual Razão social 29.052.770-8 OSVALDA CAVALHEIRO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.349.641-2 FELIX PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1701309 ARAGOMINAS
Insc. Estadual Razão social 29.395.102-0 MOBILAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA NACIONAL Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.351.150-0 PEDRO DE SOUSALENCAR Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2019	Município 1709005 GOIATINS
Insc. Estadual Razão social 29.400.040-2 J C M DE OLIVEIRA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.353.039-4 BENEDITO SEBASTIÃO FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.412.144-7 F F DE MEDEIROS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.353.191-9 JOSÉ LIMA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1715705 PALMEIRANTE
Insc. Estadual Razão social 29.420.626-4 DISTRIBUIDORA DE GÁS ROCHA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1714203 NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.353.378-4 ANASTACIO PEREIRA DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1715705 PALMEIRANTE
Insc. Estadual Razão social 29.437.839-1 CERÂMICA CAPANEMA EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.368.666-1 CELIO DA SILVA ARANTES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1714880 NOVA OLINDA
Insc. Estadual Razão social 29.447.811-6 CLEBIO C. TOMAS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.386.857-3 FERNANDO DEMARCHI BENAVENTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1702109 ARAGUAÍNA
Insc. Estadual Razão social 29.456.762-3 EDILSON P DA COSTA CONSTRUÇÕES - EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.404.744-1 FERNANDO DEMARCHI BENAVENTE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1717206 PIRAQUÊ
Insc. Estadual Razão social 29.460.315-8 PEDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.413.994-0 BENTO MENDES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1703008 BABAÇULÂNDIA
Insc. Estadual Razão social 29.471.797-8 ALEXANDRE MENDONÇA MOURA COSTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/10/2019	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARÉ	Insc. Estadual Razão social 29.417.550-4 JOÃO ELIAS HALLOUM Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1717206 PIRAQUÊ
Insc. Estadual Razão social 29.493.963-6 MENEZES TRANSPORTES EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.419.104-6 HOSANA MENDES DE MOURA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1702109 ARAGUAÍNA
00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO		Insc. Estadual Razão social 29.425.137-5 JOSENILSON OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social 29.431.143-2 C V GONÇALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.080.847-2 JOSE BENEDITO GALVAO BARBOSA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.437.414-0 SILVANA BOUTIQUE EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.388.022-0 SANDRA DE JESUS DOS SANTOS LACERDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2019	Município 1702307 ARAPOEMA
Insc. Estadual Razão social 29.460.852-4 RM COM DE RESIDUOS METÁLICOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.400.656-7 J. B. FERREIRA - TRANSPORTE - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.464.728-7 IRAMAR NABUT Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 09/10/2019	Município 1722081 WANDERLÂNDIA	Insc. Estadual Razão social 29.408.708-7 J. L. COMPRA E VENDA DE BOVINOS - LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.464.802-0 ABENGOA BRASIL LOGISTICA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/10/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.415.929-0 M. S. GOULART FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.483.232-7 G. D. MAGALHAES COM VAREJ DE VEÍC AUTOMOTORES EIRELI - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1702109 ARAGUAINA	Insc. Estadual Razão social 29.418.698-0 MORAES & LOPES LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI		Insc. Estadual Razão social 29.420.556-0 L & E TRANSPORTADORA LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.495.354-0 LAURA KRISTINE NUNES XAVIER Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "A" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/10/2019	Município 1720499 SAO VALÉRIO DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.421.788-6 A. U. B. RIOS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA		Insc. Estadual Razão social 29.430.502-5 E R DA TRINIDADE E CIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.421.321-0 M DE J M SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.437.370-5 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA VALE DO TAPAJOS LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.488.434-3 ALEX ALVES DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 14/10/2019	Município 1713304 MIRANORTE	Insc. Estadual Razão social 29.461.676-4 SOUZA AMARAL TRANSPORTADORA LTDA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS		Insc. Estadual Razão social 29.057.367-0 BENTO ALVES SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 10/10/2019	Município 1702554 AUGUSTINÓPOLIS
Insc. Estadual Razão social 29.059.276-3 MANOEL JOSE GOMES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/10/2019	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.474.963-2 TRANSPORTADORA PINHEIRO EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.381.445-7 ZULENE PEREIRA COELHO Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/10/2019	Município 1703800 BURITI DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.482.889-3 THIAGO BASILIO DA SILVA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.433.625-7 OLIVEIRA E QUEIROZ LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.488.970-1 J. A. ALENCAR JUNIOR EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.452.901-2 DEUDINEY PEREIRA LOPES - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/10/2019	Município 1702901 AXIXÁ DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.489.564-7 N. J. MAINARD Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "B" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.482.613-0 KATU RIVER TRANSPORTES DE CARGAS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1702208 ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.491.456-0 NORTEGRÃOS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GRÃOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS		00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razão social 29.068.799-3 M. J. FERREIRA SOARES & CIA LTDA - EPP Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 11/10/2019	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS	Insc. Estadual Razão social 29.454.329-5 PAULO HENRIQUE TOLIETINO ABDALA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 18/10/2019	Município 1707652 FIGUEIRÓPOLIS

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAÍSO

Insc. Estadual Razão social
29.059.552-5 CEZAR AUGUSTO DA CONCEICAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16
Data do Evento Cadastral: 14/10/2019

Município
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.083.587-9 JOSE ANTONIO PIRES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2019

Município
1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.447.649-0 JULICE FERREIRA DE CASTILHO DEFENTI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/10/2019

Município
1712504 MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.477.567-6 C N DA SILVA - EPP
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 11/10/2019

Município
1711902 LAGOA DA CONFUSÃO

Insc. Estadual Razão social
29.482.481-2 JOSÉ JACINTO ANICETO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 15/10/2019

Município
1713700 MONTE SANTO DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.495.379-5 LEANDRO FREIRE DE SOUZA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "C" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 10/10/2019

Município
1707207 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social
29.496.443-6 CIRILO CONCEIÇÃO SOUSA EIRELI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 18/10/2019

Município
1707108 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social
29.999.277-2 RINALDI S/A INDUSTRIA DE PNEUMATICOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/02 C/C ART. 101 INC. II "Z7" DO RICMS
Data do Evento Cadastral: 22/10/2019

Município
4302105 BENTO GONCALVES

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 52, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do §1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 52, de 23 de Outubro de 2019.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social
29.488.425-4 TOTAL FRIO REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1721000 PALMAS

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.412.283-4 BENEDITO DA COSTA CASTRO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.413.678-9 PROPECIO MAURICIO DA SILVA BRITO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1722081 WANDERLÂNDIA

Insc. Estadual Razão social
29.420.204-8 LIMA & SALDANHA LTDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.480.423-4 FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702109 ARAGUAÍNA

Insc. Estadual Razão social
29.495.506-2 MS COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO EIRELI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702109 ARAGUAÍNA

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social
29.493.311-5 WAGNER MARTINS BORGES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1702307 ARAPOEMA

Insc. Estadual Razão social
29.493.389-1 ROSA MARIA DA SILVA GUIMARAES
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Município
1716307 PAU D'ARCO

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - Nº 017/2017**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada a data da abertura do certame acima, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução da reforma na ala de internação e adequação da imagiologia para instalação do equipamento de Hemodinâmica no Hospital Geral de Palmas - TO, conforme especificado no edital e seus anexos, para 18/11/2019, às 15h00min (Horário de Brasília). A prorrogação ocorre pela necessidade de retificação do edital e seus anexos. (Processo nº 2017/30550/001861).

Palmas - TO, 25 de outubro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2017**

PROCESSO: 2018.30550.005684

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 196/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA PATRÍCIA MANGINELLI - EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 196/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 25 DE OUTUBRO DE 2019 A 25 DE OUTUBRO DE 2020.

VALOR: R\$ 233.676,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

EMPRESA PATRÍCIA MANGINELLI - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2017

PROCESSO: 2018.30550.006401
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 200/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 200/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
 1. FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 26 DE OUTUBRO DE 2019 A 26 DE OUTUBRO DE 2020.
 VALOR: R\$ 335.331,12 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 250
 DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME - P/CONTRATADA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS 7/2019/SES/SADM/DAEES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei 8.666/93, autoriza a empresa MORAIS E MOREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.634.712/0001-70, a dar início à prestação de serviços para execução do Sistema Combate à Incêndio no Serviço de Verificação de Óbito (SVO), Instituto de Criminalística (IC) e Instituto Médico Legal (IML) em Palmas - TO, objeto do contrato nº 11/2019, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 25.453.279/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
16	11.700	GRAMAS	ESPESSANTE COMESTÍVEL PARA LÍQUIDOS (NÃO ALTERAR SABOR, CHEIRO E COLORAÇÃO DO ALIMENTO). ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 1 A 3 GRAMAS.	THICKCARE PLUS 1,2 G - SOINVIE	R\$ 1,49	R\$ 17.433,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.433,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ: 25.453.279/0001-90

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	8.763.300	MILILITROS	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTÉICA (>20%), COM OU SEM FIBRAS ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,04	R\$ 350.532,00
VALOR TOTAL						R\$ 350.532,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.702.356/0001-35

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	2.921.100	MILILITROS	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%), COM OU SEM FIBRAS ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	DANONE	R\$ 0,04	R\$ 116.844,00
VALOR TOTAL						R\$ 116.844,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	15.841.800	MILILITROS	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<20%), PARA DIARREIA COM 100% DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	NESTLÉ	R\$ 0,05	R\$ 792.090,00
VALOR TOTAL						R\$ 792.090,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0001-07

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3.147.300	MILILITROS	DIETA ENTERAL, OLIGOMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%) COM SUBSTÂNCIAS IMUNOMODULADORES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	NESTLÉ	R\$ 0,13	R\$ 409.149,00
3	22.733.100	MILILITROS	DIETA ENTERAL, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>30%), COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	NESTLÉ	R\$ 0,13	R\$ 2.955.303,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.364.452,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0001-07

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1.049.100	MILILITROS	DIETA ENTERAL, OLIGOMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>20%) COM SUBSTÂNCIAS IMUNOMODULADORES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	NESTLÉ	R\$ 0,24	R\$ 251.784,00
9	5.280.600	MILILITROS	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,4 A 1,7 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (<20%), PARA DIARREIA COM 100% DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	NESTLÉ	R\$ 0,06	R\$ 316.836,00
VALOR TOTAL						R\$ 568.620,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3708/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 157/2019, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	14.508	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 875 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 1,49	R\$ 21.616,92
59	7.395	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL INTRAMUSCULAR FRASCO-AMPOLA	MOMENTA	R\$ 6,79	R\$ 50.212,05
VALOR TOTAL					R\$ 71.828,97	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 23 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0001-38

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 106/2019, Processo Administrativo Nº 2018/30550/7117, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 792.090,00.

FIX HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 116.844,00.

CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.702.356/0001-35, o valor adjudicado R\$ 350.532,00.

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.211.499/0001-07, o valor adjudicado R\$ 3.364.452,00.

APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 25.453.279/0001-90, o valor adjudicado R\$ 17.433,00.

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 568.620,00.

O valor total adjudicado R\$ 5.209.971,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 157/2019, Processo Administrativo Nº 2019/30550/3708, conforme segue:

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.274.988/0001-38, o valor adjudicado R\$ 71.828,97.

O valor total adjudicado R\$ 71.828,97. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 204/2019, Processo Administrativo Nº 2015/30550/2619, conforme segue:

ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.956.527/0001-45, o valor adjudicado R\$ 17.682,36.

CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.383.777/0001-36, o valor adjudicado R\$ 625,00.

MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 32.589.856/0001-30, o valor adjudicado R\$ 1.650,00.

O valor total adjudicado R\$ 19.957,36. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que, consoante o art. 35 §3º, da Lei 1.818, a nomeação de servidor efetivo ou estabilizado para cargo de provimento em comissão ou função de confiança, com exercício em outro órgão ou unidade que não o de sua lotação, dentro de um mesmo Poder, caracteriza a remoção de que trata o inciso I, do §1º deste artigo, independe de qualquer outro ato;

Considerando o ATO Nº 2.254, de 08 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.458, de 08 de outubro de 2019;

Considerando a Declaração de Exercício, de 10 de outubro de 2019, assinada pelo Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER;

RESOLVE:

LOTAR MARCOS GEOVA DA SILVA BERNARDES, número funcional 11601817/1, Agente de Segurança Sócioeducativo, na Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, a partir de 08/10/2019.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1035, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o ATO Nº 2.287, de 14 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.462, de 14 de outubro de 2019;

RESOLVE:

LOTAR MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA, nomeada para exercer o cargo de Secretário-Geral - DAI-1, na Secretaria-Geral, a partir de 07/10/2019.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 256, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre aprovação da alteração do Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 24 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial, conforme Resolução CIB-SETAS/TO Nº 52, de 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Atendimento/Trabalho referente à emenda parlamentar destinada ao município de Piraquê/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 24 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atendimento/Trabalho referente à emenda parlamentar do Deputado Eduardo do Dertins para Apoio Financeiro destinado a aquisição de um (01) veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Piraquê/TO, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e contra partida do município de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 258, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Atendimento/Trabalho referente à emenda parlamentar destinada ao município de Porto Nacional/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 24 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atendimento/Trabalho referente à emenda parlamentar do Deputado Júnior Geo, destinada à aquisição de veículo exclusivo para a Instituição de Longa Permanência para Idosos Municipal - Tia Angelina de Porto Nacional/TO, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Atendimento/Trabalho referente à emenda parlamentar destinada ao município de Aparecida do Rio Negro/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Lei 9.604/98 que dispõe sobre o Repasse automático de recursos do FNAS aos FEAS, FMAS e ao Fundo do DF;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 24 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atendimento/Trabalho referente à emenda parlamentar do Deputado Leo Barbosa, destinado à reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Aparecida do Rio Negro/TO, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e contra partida do município de R\$ 7.764,32 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

RESOLUÇÃO Nº 260, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração da composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO para o Biênio da Gestão 2018-2020.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2019, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII, da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 1999, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.067, de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 24 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, para o Biênio da Gestão 2018-2020, conforme segue abaixo:

I - Comissão de Políticas e Normas

	CONSELHEIROS	ENTIDADE
01	Katliânia de Souza Guedes	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS)
02	Odilon Dutra da Silva	Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN)
03	Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos Rocha	Ação Social Arquidiocesana de Palmas/TO (ASAP)
04	Amilson Rodrigues Silva	Ação Social Arquidiocesana de Palmas/TO (ASAP)

II - Comissão de Divulgação

	CONSELHEIROS	ENTIDADE
01	Fernanda Ribeiro Barbosa	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS)
02	Rosângela Barbosa Campos	Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco
03	Katliânia de Souza Guedes	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS)
04	Thiago Lucas Cavalcante da Silva Ferreira	Conselho Regional de Psicologia (CRP)

III - Comissão de Orçamento e Financiamento

	CONSELHEIROS	ENTIDADE
01	Simone Bonfim Braga Chaves Vale	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS)
02	Aguinaldo Umberto Leal	Federação das Associações de Moradores do Tocantins (FACOMTO)
03	Odilon Dutra da Silva	Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN)
04	Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos	Ação Social Arquidiocesana de Palmas/TO (ASAP)

IV - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais

	CONSELHEIROS	ENTIDADE
01	Rosilene Marques de Oliveira Sena	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.
02	Sueliane Rodrigues Isaac Santos	Secretaria da Educação, Juventudes e Esportes (SEDUC)
03	Amilson Rodrigues Silva	Ação Social Arquidiocesana de Palmas/TO (ASAP)
04	Veneranda Rosa de Oliveira Elias	Federação das Associações Comunitárias e de Moradores do TO (FACOMTO)

V - Comissão de Acompanhamento ao Programa Bolsa Família - PBF

	CONSELHEIROS	ENTIDADE
01	Anna Paola Oliveira Melo	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS)
02	Carlos Syepawe de Brito Xerente	Aldeia Cabeceira da Água Fria (Terra indígena Xerente)
03	Thiago Lucas Cavalcante da Silva Ferreira	Conselho Regional de Psicologia (CRP)
04	Auriléia Reis da Costa Sousa	Secretaria Estadual da Saúde (SES)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amilson Rodrigues Silva
Conselheiro Presidente

ATS

PORTARIA Nº 698/2019/GABPRES, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO MAT.	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
JONADABE SOARES DOS SANTOS Mat. 11541547	LUCINEY CALISTO MIRANDA Mat. 10716375	BRUNO MENDES QUEIROZ Mat. 11684399-1	009/2019	Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S.A	Prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas, através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas Agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
JONADABE SOARES DOS SANTOS Mat. 11541547	LUCINEY CALISTO MIRANDA Mat. 10716375	BRUNO MENDES QUEIROZ Mat. 11684399-1	012/2019	Banco Bradesco S.A	Prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas, através de títulos emitidos pela Agência Tocantinense de Saneamento, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas Agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.
ANTONIO DAVI GOVEIA JUNIOR Mat. 1148710-2	BRUNO MENDES QUEIROZ Mat. 11684399-1	ALABAM DIAS DA SILVA Mat. 11217154-1	008/2019	EOS ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS	Serviços de Comercialização em Saneamento Contemplando a prestação de serviços comerciais diversos, atendimento presencial e via web, TELE-ATENDIMENTO (CALL CENTER), faturamento, arrecadação e cobrança, micromedição e controle de consumo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/09/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 15 de outubro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000554/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
BWO3171/SP	02052115854	AGETO	RE00326965	29/09/2019	10:45	6645-0
QKM2370/TO	01414521103	AGETO	RE00250701	29/09/2019	10:00	6912-0
OYB8402/TO	01773507176	AGETO	RE00250703	29/09/2019	09:10	5819-7
QKH2459/TO	06826923106	AGETO	RE00250704	29/09/2019	10:40	5010-0
QKA3947/TO	21214983000139	AGETO	RE00317341	30/09/2019	09:05	5045-0
NIL7381/PI	06556064000150	AGETO	RE00317338	30/09/2019	08:35	6645-0
NIL7381/PI	06556064000150	AGETO	RE00317339	30/09/2019	08:35	6769-0
GPR1813/TO	00225336138	AGETO	RE00317342	30/09/2019	17:27	6769-0
OLM5490/TO	10422165000105	AGETO	RE00317343	30/09/2019	19:00	6769-0
OYB9892/SC	03052564001480	AGETO	RE00316427	30/09/2019	08:34	6769-0
MWO2738/TO	51566770106	AGETO	RE00316428	30/09/2019	09:03	6726-1
QKJ4339/TO	06985883125	DETRAN	TO00316172	16/10/2019	11:05	5010-0
OFK1993/TO	07747883137	DETRAN	TO00316171	16/10/2019	17:15	6912-0
MVY0546/TO	89208510506	DETRAN	TO00316169	16/10/2019	10:00	6599-2
JTV7119/TO	03435082143	DETRAN	TO00278465	10/10/2019	13:30	6599-2
MWE2751/TO	95596470163	DETRAN	TO00316167	16/10/2019	08:00	5410-0
QKF2393/TO	06373707164	DETRAN	TO00309248	15/10/2019	17:37	6637-1
OYB4283/TO	05140715163	DETRAN	TO00309247	15/10/2019	18:08	6637-1
QKJ4339/TO	06985883125	DETRAN	TO00316173	16/10/2019	11:05	6912-0
MVV1779/TO	04869113147	DETRAN	TO01046314	02/10/2019	16:35	6599-2
JGB3443/TO	01328277194	DETRAN	TO00308187	18/10/2019	03:30	6912-0
JGB3443/TO	01328277194	DETRAN	TO00308189	18/10/2019	03:30	5010-0
JGB3443/TO	01328277194	DETRAN	TO00308190	18/10/2019	03:30	6599-2
OLN0696/TO	74958534172	DETRAN	TO00308191	18/10/2019	04:00	5452-1
MWS6403/TO	02198955113	DETRAN	TO00308192	17/10/2019	18:50	6912-0
OLK7281/TO	04893861131	DETRAN	TO00309249	17/10/2019	14:38	5010-0
QKC9313/TO	89242599115	DETRAN	TO00309250	17/10/2019	10:50	6637-1
QKH6713/TO	81176554115	DETRAN	TO00322901	17/10/2019	16:55	6599-2
QKH6713/TO	81176554115	DETRAN	TO00322902	17/10/2019	17:00	6637-2
QKC0696/TO	01859253164	DETRAN	TO00322904	17/10/2019	16:00	7633-1
QKB6679/TO	58753664604	DETRAN	TO00322905	17/10/2019	16:13	6637-1
QWA7217/TO	07144038141	DETRAN	TO00278345	16/10/2019	20:05	6599-1
QWA7217/TO	07144038141	DETRAN	TO00278346	16/10/2019	20:05	6637-1
QKL5909/TO	94828164120	DETRAN	TO00322906	17/10/2019	16:16	6637-2
MXC8251/TO	04658284189	DETRAN	TO00322908	17/10/2019	16:35	7030-1
MXF5925/TO	03287051105	DETRAN	TO00322910	17/10/2019	16:37	6637-1
QKI9567/TO	04797178183	DETRAN	TO00322911	19/10/2019	13:25	6637-1
QKM7071/TO	60024262307	DETRAN	TO00316025	19/10/2019	16:27	6637-1
JTV7119/TO	03435082143	DETRAN	TO00278464	20/10/2019	13:30	5282-0
JUC0666/TO	71899073434	DETRAN	TO00155671	14/10/2019	01:30	5452-2
KEF9973/TO	79822762100	DETRAN	TO00155672	14/10/2019	01:39	5380-0
AJC6818/TO	60279446330	DETRAN	TO01041572	05/10/2019	00:10	6599-2
MVV6333/TO	87190427104	DETRAN	TO00136541	06/10/2019	23:50	6599-2
OLJ2753/TO	85492841149	DETRAN	TO00149839	10/10/2019	16:10	6599-2

KDF7686/TO	28568613187	DETRAN	TO00149840	11/10/2019	02:00	6599-2
MXV3477/TO	30264090144	DETRAN	TO00149875	14/10/2019	18:00	6599-2
MXV3477/TO	30264090144	DETRAN	TO00149876	14/10/2019	18:00	6912-0
MWC7933/TO	04842082178	DETRAN	TO00150053	12/10/2019	13:05	6599-2
QKJ0841/TO	00559018169	DETRAN	TO00150054	12/10/2019	21:10	5010-0
QKJ0841/TO	00559018169	DETRAN	TO00150055	12/10/2019	21:10	6599-2
GJA8588/TO	95225641172	DETRAN	TO00150056	12/10/2019	20:30	5738-0
NFW6017/TO	02695149107	DETRAN	TO00150057	13/10/2019	19:00	6599-2
MVV6296/TO	04458335138	DETRAN	TO01033362	22/10/2019	09:15	6912-0
NFS5020/TO	02007224146	DETRAN	TO01033366	22/10/2019	17:23	5436-0
NLU9949/TO	04261642107	DETRAN	TO01033367	22/10/2019	17:30	5436-0
MWQ3343/TO	05843827151	DETRAN	TO01033368	22/10/2019	19:00	6912-0
MWA9546/TO	02055222112	DETRAN	TO01033369	22/10/2019	19:40	6912-0
MXF9558/TO	02525664329	DETRAN	TO01033370	22/10/2019	19:48	6912-0
QKE2179/TO	0575099184	DETRAN	TO01033371	22/10/2019	20:00	6912-0
OLJ7902/TO	04145294130	DETRAN	TO00417367	22/10/2019	12:59	6912-0
OLJ7902/TO	04145294130	DETRAN	TO00417368	22/10/2019	17:59	5010-0
PTG7373/MA	19815124000153	AGETO	RE00333423	01/10/2019	05:00	5746-3
PTG7373/MA	19815124000153	AGETO	RE00333424	01/10/2019	05:00	6971-0
PTG7373/MA	19815124000153	AGETO	RE00333425	01/10/2019	05:00	6980-0
GPR1813/TO	00225336138	AGETO	RE00316429	30/09/2019	17:27	6564-0
QKA3947/TO	21214983000139	AGETO	RE00317340	30/09/2019	09:05	6599-2
ATG1071/MA	25079113000155	AGETO	RE00333426	01/10/2019	08:44	6823-1
ATG1071/MA	25079113000155	AGETO	RE00333427	01/10/2019	08:44	6971-0
ATG1071/MA	25079113000155	AGETO	RE00333428	01/10/2019	08:44	6980-0
PKO1027/BA	03097679000177	AGETO	RE00329899	01/10/2019	08:47	6823-1
EMU2388/RS	71547525053	AGETO	RE00329900	01/10/2019	09:32	6823-1
QCR1220/MT	01235088000193	AGETO	RE00334076	01/10/2019	10:55	6823-1
QCS7358/MT	01235088000193	AGETO	RE00334051	01/10/2019	10:56	6823-1
ESU1328/SP	07147290000140	AGETO	RE00334052	01/10/2019	11:24	6823-1
MVS7538/TO	80273610104	AGETO	RE00157555	09/10/2019	09:12	5010-0
NNV6591/RN	04934668000167	AGETO	RE00334053	01/10/2019	12:32	6840-2
PRJ0540/GO	17130608000133	AGETO	RE00237400	01/10/2019	06:40	6823-1
PKO9445/BA	03097679000177	AGETO	RE00236864	01/10/2019	16:25	6823-1
QKB00153/TO	05090960186	AGETO	RE00299209	09/10/2019	09:30	6599-2
PRO2617/GO	00181221000103	AGETO	RE00236863	01/10/2019	14:05	6769-0
DPL7066/TO	08996688100	AGETO	RE00299210	09/10/2019	09:45	5010-0
MWM2278/TO	85864587168	AGETO	RE00299211	09/10/2019	10:05	6599-2
KEO4639/TO	01628787104	AGETO	RE00299212	09/10/2019	10:35	5045-0
QWB1796/TO	06447926123	AGETO	RE00299551	10/10/2019	12:00	5010-0
PSR2689/PA	30622284000119	AGETO	RE00334341	13/10/2019	11:12	6831-1
PRB5225/GO	02284585000144	AGETO	RE00236862	01/10/2019	09:02	6831-1
CUK2601/SP	52548435002708	AGETO	RE00334054	01/10/2019	12:51	6823-1
QWB1796/TO	06447926123	AGETO	RE00299552	10/10/2019	12:00	6653-2
QCD0155/MT	78261252000161	AGETO	RE00334055	01/10/2019	14:02	6823-1
ATK7801/PR	06257228000148	AGETO	RE00334056	01/10/2019	16:50	6840-2
ATK7801/PR	06257228000148	AGETO	RE00334057	01/10/2019	16:50	6971-0
ATK7801/PR	06257228000148	AGETO	RE00334058	01/10/2019	16:50	6980-0
MJL6622/RS	97106984000	AGETO	RE00334081	01/10/2019	17:02	6840-1
EKW0060/SP	14079896000150	AGETO	RE00334060	01/10/2019	20:20	6823-1
EF07616/MT	17849914000124	AGETO	RE00334061	01/10/2019	22:40	6823-1
EF07616/MT	17849914000124	AGETO	RE00334063	01/10/2019	22:40	6971-0
QCT3823/MT	78261252000161	AGETO	RE00329427	02/10/2019	08:04	6823-1
QWB1796/TO	06447926123	AGETO	RE00299554	10/10/2019	17:00	6912-0
HEM8225/MG	40129977691	AGETO	RE00333734	02/10/2019	18:10	5835-0
HEM8225/MG	40129977691	AGETO	RE00333733	02/10/2019	18:10	6068-2
OLK5152/TO	05872758000133	AGETO	RE00333731	02/10/2019	16:50	6068-2
MVY3472/GO	03111422000394	AGETO	RE00333727	02/10/2019	10:40	6068-2
PQN2005/GO	10263004000116	AGETO	RE00333729	02/10/2019	13:15	6068-2
PQT2882/GO	01626951000133	AGETO	RE00333728	02/10/2019	11:20	6068-2
NVU8913/GO	03069591000222	AGETO	RE00333730	02/10/2019	15:00	6068-2
QKM2145/TO	33200528000163	AGETO	RE00302195	01/10/2019	10:55	6645-0
DPC6292/BA	1565343000185	AGETO	RE00327100	02/10/2019	17:00	6831-1
QNK4937/MG	25650383000689	AGETO	RE00236865	02/10/2019	09:34	6840-2
OYH8807/ES	03475418000143	AGETO	RE00236866	02/10/2019	10:10	6823-1
PKF0977/BA	08359180000104	AGETO	RE00331776	02/10/2019	17:10	6971-0
PKF0977/BA	08359180000104	AGETO	RE00331777	02/10/2019	17:10	6980-0
FFN3978/PE	51352010410	AGETO	RE00331774	02/10/2019	17:00	6971-0
JEO3388/DF	38702959100	AGETO	RE00324443	01/10/2019	17:30	5045-0
FFN3978/PE	51352010410	AGETO	RE00331775	02/10/2019	17:00	6980-0
PLU4727/BA	08359180000104	AGETO	RE00331772	02/10/2019	17:00	6971-0
PLU4727/BA	08359180000104	AGETO	RE00331773	02/10/2019	17:00	6980-0
JEO3388/DF	38702959100	AGETO	RE00324444	01/10/2019	17:30	5096-0
PRD1101/GO	69101280104	AGETO	RE00324445	01/10/2019	18:10	6947-3
MXE9573/TO	13240402000105	AGETO	RE00327099	02/10/2019	16:25	6831-1
CUB3087/GO	64710955115	AGETO	RE00326902	02/10/2019	18:00	6831-1
NGU9092/TO	08436345000102	AGETO	RE00326901	02/10/2019	17:30	6831-1
CQH7906/SP	10321522000149	AGETO	RE00326903	02/10/2019	18:35	6823-1

OYA8283/TO	15004403000267	AGETO	RE00333675	02/10/2019	08:10	6645-0
CCQ7870/MT	78261252000161	AGETO	RE00329429	02/10/2019	08:13	6823-1
FTTO126/SP	07405088000170	AGETO	RE00333700	02/10/2019	07:50	6831-1
MXB8069/GO	02479746178	AGETO	RE00324446	01/10/2019	18:30	6769-0
AZG5473/PR	80386475000174	AGETO	RE00327567	01/10/2019	12:18	6645-0
OMT5090/GO	09337010000191	AGETO	RE00329430	02/10/2019	14:51	6823-1
NSW2315/PA	11860729000154	AGETO	RE00329719	02/10/2019	15:11	6823-1
QKE7057/PA	13326303000140	AGETO	RE00327568	01/10/2019	19:11	6637-1
DXH2634/TO	46124268868	AGETO	RE00324842	01/10/2019	10:25	6041-2
MWU7893/TO	71112776192	AGETO	RE00324845	01/10/2019	11:20	7242-2
QKD5573/TO	11542660000110	AGETO	RE00324846	01/10/2019	17:20	6645-0
HIZ9080/MG	07305243000107	AGETO	RE00333432	02/10/2019	15:40	6823-1
HIZ9080/MG	07305243000107	AGETO	RE00333434	02/10/2019	15:40	6971-0
PTN4169/MA	25079113000155	AGETO	RE00333429	02/10/2019	17:20	6823-1
PTN4169/MA	25079113000155	AGETO	RE00333430	02/10/2019	17:20	6971-0
PTN4169/MA	25079113000155	AGETO	RE00333431	02/10/2019	17:20	6980-0
AAN1635/RS	02752409000190	AGETO	RE00324847	01/10/2019	18:10	5185-2
PTN0914/MA	25079113000155	AGETO	RE00333435	02/10/2019	21:49	6823-1
NFZ3060/GO	00599841000167	AGETO	RE00326009	01/10/2019	11:30	6645-0
BXB4560/SP	30076655822	AGETO	RE00326011	01/10/2019	11:38	6645-0
MWX2579/TO	35662617153	AGETO	RE00326012	01/10/2019	16:52	5053-1
QQE3619/MG	07976147002295	AGETO	RE00326014	01/10/2019	17:20	7242-2
OYB0738/TO	00495671000144	AGETO	RE00333714	01/10/2019	11:25	7242-2
PTN0914/MA	25079113000155	AGETO	RE00333436	02/10/2019	21:49	5746-3
PTN0914/MA	25079113000155	AGETO	RE00333437	02/10/2019	21:49	6971-0
PTN0914/MA	25079113000155	AGETO	RE00333438	02/10/2019	21:49	6980-0
FCB9002/TO	21876089000124	AGETO	RE00333754	03/10/2019	17:37	6645-0
OYA2074/TO	30775540110	AGETO	RE00333753	03/10/2019	16:16	6645-0
MWT2755/TO	02956636189	AGETO	RE00333737	03/10/2019	15:39	6637-2
MWT2755/TO	02956636189	AGETO	RE00333738	03/10/2019	15:39	6645-0
MWT2755/TO	02956636189	AGETO	RE00333752	03/10/2019	15:39	6599-2
PGH7613/PE	11240742000100	AGETO	RE00333739	03/10/2019	17:48	6823-1
JLZ6422/TO	38155719000174	AGETO	RE00333741	03/10/2019	18:22	6963-0
OQK0089/PR	06149255000105	AGETO	RE00326017	01/10/2019	17:53	6645-0
ONH3095/TO	08575399144	AGETO	RE00327011	03/10/2019	14:15	6823-1
MWJ2569/TO	95290397191	AGETO	RE00326907	03/10/2019	11:15	6637-1
POS8148/TO	10614328000151	AGETO	RE00326018	01/10/2019	18:08	5045-0
MWJ2569/TO	95290397191	AGETO	RE00326908	03/10/2019	11:15	6599-2
PBL1737/DF	04918453000152	AGETO	RE00326906	03/10/2019	11:10	6831-1
POJ5999/GO	12614461000486	AGETO	RE00326905	03/10/2019	09:05	6831-1
PQS8148/TO	10614328000151	AGETO	RE00326020	01/10/2019	19:11	6980-0
GPR8019/GO	00237518000143	AGETO	RE00284034	03/10/2019	09:00	6823-1
QKC8910/TO	12301888000181	AGETO	RE00327012	03/10/2019	15:15	6831-1
AOL6363/TO	34289623115	AGETO	RE00326021	01/10/2019	19:32	5045-0
BT04160/ES	02033684792	AGETO	RE00327017	03/10/2019	20:00	6610-2
LQL3951/TO	19370458115	AGETO	RE00327018	03/10/2019	19:25	6823-1
OBO9441/SP	01925549801	AGETO	RE00327874	01/10/2019	18:53	6823-1
BT04160/ES	02033684792	AGETO	RE00327016	03/10/2019	20:00	6823-1
MWZ2754/TO	77840275168	AGETO	RE00327013	03/10/2019	19:00	6823-1
MVT6992/TO	30084407115	AGETO	RE00327875	01/10/2019	18:58	5045-0
GTL7080/SP	07147290000140	AGETO	RE00329431	03/10/2019	07:16	6823-1
IUF5346/MA	25079113000155	AGETO	RE00329432	03/10/2019	07:31	6823-1
QCX0672/MT	08412862000133	AGETO	RE00333439	03/10/2019	08:30	6823-1
MVT6992/TO	30084407115	AGETO	RE00327876	01/10/2019	19:10	6963-0
QCX0672/MT	08412862000133	AGETO	RE00333440	03/10/2019	08:30	6971-0
QCX0672/MT	08412862000133					

ITERTINS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 06/2017**

PROCESSO Nº 2017/34510/000031
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
CONTRATADO: EMPRESA OI S.A.
CNPJ DO CONTRATADO: 76.535.764/0325-09
OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Contrato nº 06/2017.
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 11/10/2019
VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 54.036,83 (Cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e oitenta e três centavos)
VIGÊNCIA: 20/10/2019 à 19/10/2020
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 34510.21.126.1100.4243
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE(S) DE RECURSO(S): 0100666998 e 0240666998
SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO, Presidente - ITERTINS - Contratante,
MARCIO PEREIRA DE CARVALHO JÚNIOR - REPRESENTANTE - Contratada,
LEANDRO MARQUES DA SILVA - REPRESENTANTE - Contratada.

UNITINS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2019/20321/001044
Contrato nº 025/2019
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP
CNPJ: 25.165.749/0001-10
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de peças/equipamentos/acessórios e lavagem de veículos), implantação e operação de sistema informatizado
Amparo Legal: art. 22, Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019
Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020
Contratante: Augusto de Rezende Campos
Contratada: João Luiz de Castro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 263, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação de Contratos e Convênios no tocante a disponibilização de um servidor com conhecimentos técnicos na área de contratos;

CONSIDERANDO a anuência da Diretoria de Administração quanto ao pleito formulado por sua respectiva Coordenação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, a Assistente de Defensoria Pública, ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS, matrícula 908367-7, para atuar na Coordenação de Contratos e Convênios, em Palmas-TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 264, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e a análise realizada acerca dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, em alusão aos Servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 19.0.000002321-6,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata e do Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostados, respectivamente, nos eventos 419066 e 419116, do SEI 19.0.000002321-6.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/2009.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 dias do mês de outubro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000002454-9.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Nádia de Araújo Ferreira.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 24/10/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Nádia de Araújo Ferreira - Voluntária.

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 020, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro no artigo 174, II, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 024/2019 - CGDP, oriunda dos fatos narrados no Pedido de Explicação nº 021/2019 - CGDP;

Art. 2º Convocar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Servidores Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, designada por meio da Portaria nº 005, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.327, de 28 de março de 2019, para atuarem na referida sindicância;

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos nas dependências da Corregedoria-Geral, localizada Quadra 802 Sul, Avenida Teotônio Segurado, lote 09, Q.I. 07, Plano Diretor Sul, nesta capital, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo legal, podendo ser prorrogado caso haja necessidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora-Geral

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 009/2019, Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, realizado as 08hs00min do dia 30 de Setembro de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa BRISA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste Representado Pelo Sr. Justenly dias ferreira, inscrito no CPF nº 002.966.521-30, RG Nº 600.993 - SSP/TO, Foi Vencedora dos Item totalizando: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, Rua José Otávio, s/n, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins-TO, neste ato Representado Pelo Sr. Gislley Aguiar Andrade, CPF: 557.970.401-15, Foi Vencedora dos Item totalizando: R\$ 1.446,50 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 07.152.178/0001-05, Rua Amâncio de Moraes, nº 837, Centro - Paraíso do Tocantins, neste ato Representado Pelo Sr. Carlos Eduardo de Oliveira, CPF nº 047.884.731-94, Foi Vencedora dos Item totalizando: R\$ 104.605,90 (cento e quatro mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos), a empresa LEMES E LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175-B, Centro de Divinópolis - TO, CEP: 77.670-00, neste ato representado pelo Sr. José Lemes Souza, inscrito no CPF nº 253.559.291-68, Foi Vencedora dos Item totalizando: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) a empresa HIGICLEAN EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 01.235.908/0001-47, sediada na 412 norte, QD 07, alameda 08, Lt 02, CEP: 77.006.628, Palmas Tocantins, representado pelo seu procurador o SR. Manoel Richard Neves Pereira, Brasileiro portador do RG: 1.332.274 SSP/TO, inscrito no CPF nº 838.796.763-72, Foi Vencedora dos Item totalizando: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, com sede na QD 104 SUL, Av LO 01, LT 26, sala 01-Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-020, representado pelo seu procurador o Sr. Heverton Augusto Chagas Costa, portador do RG: 959.521 SSP/TO e do CPF: 043.230.961-60, Foi Vencedora dos Item totalizando: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais), o Item 63, sua Unidade de Média correta estimada é Unidades e não caixa, Por isso o Pregoeiro e equipe de apoio, fizeram a correção do mesmo, conforme mencionado acima, os item 80-81-82-83-84 e 85, Foram equivocadamente, inseridos no Termo de referência, por se tratar do mesmo objeto, Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE PREGAO PRESENCIAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 009/2019. OBJETO: Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, CONTRATADOS: empresa BRISA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd. 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, totalizando: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, Rua José Otávio, s/n, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins-TO, totalizando: R\$ 1.446,50 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 07.152.178/0001-05, Rua Amâncio de Moraes, nº 837, Centro, Paraíso do Tocantins, totalizando: R\$ 104.605,90 (cento e quatro mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos), a empresa LEMES E LEMES LTDA-ME,

inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175-B, Centro de Divinópolis - TO, CEP: 77.670-00, totalizando: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) a empresa HIGICLEAN EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 01.235.908/0001-47, sediada na 412 norte, QD 07, alameda 08, Lt 02, CEP: 77.006-628, Palmas Tocantins, totalizando R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, com sede na Qd 104 Sul, Av LO 01, Lt. 26, sala 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.020-020, totalizando: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

ZULMIRANE SOARES LIMA
Gestora do Fundo

ALIANÇA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Aliança - TO, CNPJ nº 25.042.219/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para o empreendimento Industrial de Abate de Ovinos e Caprinos localizado na Chácara 01-A, Loteamento Aliança do Norte, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

ALVORADA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/ADM

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público A SUSPENSÃO PARA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I do Pregão Presencial nº 010/2019/ADM, que se realizaria no dia 23/10/2019, as 08h30min, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 5.460, pagina 67, no dia 10 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União, no dia 10 de outubro de 2019, seção 3, nº 197 e no mural Municipal de Alvorada/TO, 10/10/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TRUCK TIPO 6X2 ACOPLADO COM TANQUE LIMPA FOSSA DE 15.000 LITROS, Processo Administrativo nº 306/2019/ADM. A nova data da seção pública será devidamente publicada nos mesmos veículos do texto original.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANGICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 36/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 29/2019, cujo objeto consiste na Aquisição de veículo automotor, equipamentos, materiais permanentes e de informática de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde para atender o Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, tendo como vencedoras as empresas:

ITENS	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01, 02, 05, 06	Serrana Distribuidora LTDA-ME	30.313.649/0001-23	R\$ 5.347,00
03, 04	Up. Dist. Com. Atac de Equio. p/Usso Odonto-Médico Hospitalar LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 5.074,00
07	Midix Tecnologia Eireli-ME	19.318.873/0001-75	R\$ 4.485,00
08	Marca Motors Veiculos LTDA	04.724.715/0003-00	R\$ 123.500,00

Valor global homologado de: R\$ 138.406,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e seis reais).

Angico/TO, 24 de outubro de 2019.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, no uso de suas atribuições legais, decide homologar, licitação na modalidade tomada de preço, do tipo Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Médico Clínica Geral, serviços de Odontólogo para atendimento no Programa Saúde da Família e Saúde Bucal, na Zona rural e Serviços Protéticos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, julgada no dia 08 de outubro de 2019, tendo como vencedora a empresa: ANTONINO COELHO DOS SANTOS JUNIOR ME CNPJ Nº 26.963.667/0001-83, no valor de R\$ 64.170,00 (Sessenta e quatro mil e cento e setenta reais). Por está de acordo com a legislação em vigor.

Angico/TO, 14 DE OUTUBRO DE 2019

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARAGUANÃ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Município de Araguaã - TO, torna público o reconhecimento de dívida que tem como à empresa PROJETAR ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.039.672/0001-88, referente à elaboração de um projeto de engenharia para a construção do CRAS deste município, elaborado no ano de 2016, devidamente anotado no CREA ART nº 20160068580. O valor devido para a credora e de R\$ 2.500,00.

Cumpridas as obrigações assumidas, o credor dá plena e geral quitação ao pagamento dos serviços prestados, nada a tenho a reclamar do município, conforme consta documentos elencados nos autos do processo administrativo nº 177/2019. Mais informações: (63) 3428-1105.

Araguanã - TO, 24 de outubro de 2019.

HERNADES NEVES DE BRITO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 055/2019

O Município de Araguaã - TO, torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2019, que tem como objetivo realizar a contratação de empresa para execução da obra do remanescente da construção da praça central do município de Araguaã - TO, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Turismo, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-AR Nº 164/2019 e CARTA CONVITE PM-AR 003/2019, firmando o valor total do contrato de R\$ 118.661,20 (cento e dezoito mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), a partir do dia 23 de outubro de 2019, com vigência de 90 (noventa) dias. Contratado: SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ 07.244.090/0001-05. Mais informações: (63) 3428-1105.

Araguanã - TO, 24 de outubro de 2019.

HERNADES NEVES DE BRITO
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público a TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 007/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar a regularização fundiária (plano de trabalho técnico social, implantação do perímetro urbano, cadastro urbano, levantamento topográfico, diagnóstico urbano, projeto de regularização, fechamento do quadro geral de áreas e suporte jurídico), do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO. Com abertura prevista para o dia 14/11/2019, às 08:00h.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO: www.tce.to.gov.br, na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em engenharia civil para fiscalização de obras, elaboração de projetos, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB, para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: MAPRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.140.867/0001-39, conforme o contrato nº 055/2019, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Campos Lindos - TO, 23 de Outubro de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019, cujo objeto é a Chamada Pública para credenciamento de empresas ou profissionais da área médica (pessoa jurídica e/ou pessoa física, profissionais liberais), para prestação de serviços na especialidade de clínico geral, em regime de plantões extras para atender na Unidade Básica de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a pessoa física: SUZANA GONZALEZ NUNEZ, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, conforme o contrato nº 044/2019, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedoras as empresas: COMERCIAL GR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 28.747.532/0001-06, conforme o contrato nº 039/2019, no valor de R\$ 29.478,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.749.855/0001-73, conforme o contrato nº 040/2019, no valor de R\$ 36.486,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), H.W.C DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 28.692.942/0001-05, conforme o contrato nº 041/2019, no valor de R\$ 10.208,00 (dez mil, duzentos e oito reais), SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 30.313.649/0001-23, conforme o contrato nº 042/2019, no valor de R\$ 14.662,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e dois reais), LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 13.319.605/0001-91, conforme o contrato nº 043/2019, no valor de R\$ 42.911,67 (quarenta e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente hospitalar destinados a manutenção da Unidade Básica de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.749.855/0001-73, conforme o contrato nº 038/2019, no valor de R\$ 69.837,50 (sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Campos Lindos - TO, 23 de Outubro de 2019.

Eliaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

CARRASCO BONITO*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***AVISO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, Proc. nº 82/2019, P.P SRP 41/2019, Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, Convênio: Secretaria de Estado da Saúde, CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 015/2017, e CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 016/2017. Data de abertura: 12/11/2019, às 09h00min. Edital e informações, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min, pelo endereço: clpcarrascobonito@gmail.com e ainda pelo site Oficial: www.carrascobonito.to.gov.br. Fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 25 de Outubro de 2019.

Jean dos Anjos
Pregoeiro

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 11376/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 07 de novembro de 2019, às 08h30min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material gráfico e material de plotagem em veículos, para atendimento as atividades da Administração Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Fundação Municipal de Desenvolvimento de Colinas do Tocantins, para o período estimado de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13:h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e suas posteriores alterações, abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 (PROC. ADM 2019/634) do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Aquisição de uma Máquina Pá Carregadeira sobre rodas, potencia 152 HP, capacidade da caçamba de 1,53 A 2,30, peso Operacional de 1021 kg, de acordo com o convênio firmado entre o Município de Formoso do Araguaia-TO e a Sudam, dia 13 (treze) de Novembro de 2019, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/Prefeitura-Pregao-Preseencial

Formoso do Araguaia/TO, 25 de Outubro de 2019.

MARCOS SANTOS JORGE
Pregoeiro Oficial

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, e Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019, data: 06/11/2019, às 08h00min, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019, data: 07/11/2019, às 08h00min, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS. Interessados no Setor de Licitação, localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000, FONE: (63) 3535-1122.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, e Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019, data: 08/11/2019, às 08h00min, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES DO PROGRAMA "BRASIL SORRIDENTE". Interessados no Setor de Licitação, localizado à Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.675-000, FONE: (63) 3535-1122.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

MURICILÂNDIA*FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Muricilândia-TO, através do ordenador de despesas, torna público abertura de processo licitatório: Pregão Presencial (SRP) nº 10/2019, tipo menor preço por item: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Pneus Novos e serviços nos Veículos da Frota do Fundo Municipal de Educação de Muricilândia -TO. Data de abertura: 11/11/2019, às 08:30 horas. Edital disponível na Portal transparência: <https://muricilandia.to.gov.br/> e na sede da Prefeitura no horário de Expediente: 07:30 as 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas, na Avenida Araguaia, s/n, Centro, Telefone: (63) 3429-1157. Muricilândia-TO, 25/10/2019. WAGNER SILVA SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS.

A Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO, através de seu ordenador de despesas, torna público abertura de processo licitatório: Pregão Presencial (SRP) nº 15/2019, tipo menor preço por item: Registro de Preços para Eventual aquisição de materiais de construção e afins, para atender pequenos reparos, conforme necessidade da Prefeitura de Muricilândia - TO. Data de abertura: 11/11/2019, às 10:00 horas. Edital disponível na Portal transparência: <https://muricilandia.to.gov.br/> e na sede da Prefeitura no horário de Expediente: 07:30 as 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas, na Avenida Araguaia, s/n, Centro. Telefone: (63) 3429-1157.

Muricilândia-TO, 25/10/2019.

ALLYSON CUNHA COELHO
ORDENADOR DE DESPESAS

PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.464, pág. 38, no dia 16 de outubro de 2019,

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO nº 004/2019, Proc. 063/2019. Abertura dia 02/12/2019 às 09:hs00 min., tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica em TSD, calçada em concreto e meio fio com sarjeta nas "Av. G, Av. H, Rua Dezesesseis, Rua Dezesete e Travessa 4". TOMADA DE PREÇO nº 005/2019, Proc. 064/2019. Abertura dia 05/12/2019 às 09:hs00 min., tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica em TSD, calçada em concreto e meio fio com sarjeta nas "Ruas 16, Travessa 1 e Avenidas C e D".

LEIA-SE: TOMADA DE PREÇO nº 004/2019, Proc. 063/2019. Abertura dia 14/11/2019 às 09:hs00 min., tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica em TSD, calçada em concreto e meio fio com sarjeta nas "Av. G, Av. H, Rua Dezesesseis, Rua Dezesete e Travessa 4". TOMADA DE PREÇO nº 005/2019, Proc. 064/2019. Abertura dia 14/11/2019 às 10:hs00 min., tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica em TSD, calçada em concreto e meio fio com sarjeta nas "Ruas 16, Travessa 1 e Avenidas C e D".

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Presidente da CPL

PEDRO AFONSO

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 31/2019, PROC. 339/2019, Abertura dia 08/11/2019, às 09h:00min, visando a aquisição de tubos e blocos de concretos. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico: www.pedroafonso.to.gov.br, Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 25 de outubro de 2019.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Pregoeira

PEIXE

**RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 201803001**

Partes: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 02.396.166/0001-02 e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS DA BAHIA CONSERVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.075.462/0001-73. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL, do Contrato Administrativo nº 201803001, firmados entre as partes, em 05 de março 2018. Peixe - TO, 30 de setembro de 2019. José Augusto Bezerra Lopes - Prefeito Municipal

**RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 201803002**

Partes: MUNICÍPIO DE PEIXE - TO, CNPJ sob o nº 02.396.166/0001-02 e a COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAÚDE - COOPERVIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.652.845/0001-02. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL, do Contrato Administrativo nº 201803002, firmados entre as partes, em 05 de março 2018.

Peixe - TO, 30 de setembro de 2019.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 201803001**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 12.780.909/0001-99 e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS DA BAHIA CONSERVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.075.462/0001-73. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL, do Contrato Administrativo nº 201803001, firmados entre as partes, em 05 de março 2018. Peixe - TO, 30 de setembro de 2019, Julliana Dias Pinheiro - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 201803002**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ sob o nº 12.780.909/0001-99 e a COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAÚDE - COOPERVIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.652.845/0001-02. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL, do Contrato Administrativo nº 201803002, firmados entre as partes, em 05 de março 2018.

Peixe - TO, 30 de setembro de 2019.

Julliana Dias Pinheiro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESCISÃO CONTRATUAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201803001**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 14.774.877/0001-44 e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS DA BAHIA CONSERVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.075.462/0001-73. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL, do Contrato Administrativo nº 201803001, firmados entre as partes, em 05 de março 2018. Peixe - TO, 30 de setembro de 2019. Almirani Dias Batista - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**RESCISÃO CONTRATUAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201803002**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ sob o nº 14.774.877/0001-44 e a COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAÚDE - COOPERVIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.652.845/0001-02. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 201803002, firmados entre as partes, em 05 de março 2018. Peixe - TO, 30 de setembro de 2019. Almirani Dias Batista - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PINDORAMA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**

APREFEITURAMUNICIPALDEPINDORAMADOTOCANTINS-TO, torna público que fará realizar se no dia 12 de novembro de 2019, às 14:00 horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 862847/2017, OPERAÇÃO 1047550-75.

Os Editais deverão ser retirados na Prefeitura Pindorama do Tocantins-TO, segunda a sexta-feira, das 12h30 às 18h30. Telefone: (63) 33751106.

Pindorama do Tocantins-TO, 24 de outubro de 2019.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o aviso da REPUBLICAÇÃO, após alterações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, FMAS REPUBLICADO, dia 11 de Novembro de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO UTILITÁRIO COM 07 (SETE) LUGARES DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, FACILITANDO O ACESSO COM ASSIDUIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 25 de Outubro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 053/2019, firmado em 20/09/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-29 e a empresa BRASIL PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.033.786/0002-90; b) Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2018/ADM, resultante do Pregão Presencial nº 014/2018/ADM, do processo licitatório nº 018/2018/ADM, pertencente O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, para contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos para realizar a pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas de Porto Nacional e Distritos I; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019018318; e) Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da assinatura; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.1046 44.90.51 SUBELEMENTO 91 fonte 307100000 - REC DE CONV ESTADUAIS 3000 A 3999; g) Valor: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Welber Guedes de Moraes.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 050/2019, firmado em 01/08/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa CONSTRUTORA MONTE DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 32.619.174/0001-23; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAIXA DE GUIAS (MEIO FIO) EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019019722; e) Vigência: No máximo 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.17.452.1118.2150 3.3.90.39-21 fonte 10; g) Valor: R\$ 309.160,98 (trezentos e nove mil, cento e sessenta reais e noventa e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Paulo Rogerio Batista de Souza.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 043/2019, firmado em 27.08.2019, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 27.300.795/0001-00; b) Objeto: Aquisição de lixeiras recicláveis para atender as demandas Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade na manutenção da limpeza pública; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019009656; e) Vigência: 30 dias a partir da data assinatura do contrato; f) Dotação: 17.15.18.452.1118.2158 3.3.90.30-22 fonte 10; g) Valor total: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pelo contratado Sr. Adolfo Teófilo Oliveira Neto.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 044/2019, firmado em 26.08.2019, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa P. C. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.769.049/0001-37; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA CAPITAL, EM PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: 2019001277; e) Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura; f) Dotação: 17.1715.15.451.1118.1045 4.4.90.51-91 fonte 70/17.1715.15.451.1118.1045 4.4.90.51- 91 fonte 10/17.1715.15.451.1118.1045 4.4.90.51-91 fonte 10; g) Valor total: R\$ 417.355,37 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro, e pelo contratado Sr. Pablo Teixeira Lino Carneiro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 045/2019, firmado em 26/08/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa RBF LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME, (RBF LOCAÇÕES E TRANSPORTES) pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.213.151/0001-84; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019014922; e) Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura com eficácia a parte da publicação; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.04.122.1134.2000 33.90.39-74 fonte 123; g) Valor: R\$ 31.996,00 (trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Rubens Batista de Freitas.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 046/2019, firmado em 03/09/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a CONSTRUTORA TERRA PORTO EIRELI - ME, (CONSTRUTORA TERRA PORTO) pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.891.087/0001-04; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019015019; e) Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura com eficácia a parte da publicação; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.04.122.1134.2000 33.90.39-74 fonte 74; g) Valor: R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo contratado Sr. Jhonatã Elias Maia Barros de Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018 do Processo nº 2017010621, firmado em 22/08/2019; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa EXATA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 04.643.610/0001-64; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CALÇADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA PERIMETRAL SITUADA NOS BAIRROS BRIGADEIRO E IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses a contar do dia 25 de agosto de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do QUINTO TERMO Aditivo ao Contrato nº 009/2018 do Processo Administrativo nº 2018002848, firmado em 10/09/2019; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa MASESA - SERVIÇOS E MANUT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.310.000/0001-41; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ROÇAGENS E PODAGENS DAS VIAS E LOGRADOUROS PUBLICO, COMO ROÇADEIRAS TIPO COSTAL, MOTO PODA, MOTOSSERRAS E TRATORES GIRO ZERO, NA CIDADE DE PORTO NACIONAL; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses a contar do dia 13 de setembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017 do Processo nº 11079/2017, firmado em 02/09/2019; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ sob nº 26.921.551/0001-81; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo, referente a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (COLETA DE LIXO DOMICILIAR, SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS - EQUIPE PADRÃO, VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS E LOGRADOUROS, VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CAMPANHA DE MARKETING, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 03 ECOPONTOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 04 de setembro de 2019; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 040/2018, firmado em 10.09.2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.212.519/0001-76; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 040/2017, do processo nº 2018005557, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de uma van em conformidade com a Ata de Preços nº 004/2017 ADM, na modalidade Pregão na forma Presencial nº 005/2017 ADM; d) Processo: Nº 2018005557; e) Signatários: pela Distratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pela Distratada o Sr.^a Fernanda Lemos Simioni.

a) Espécie: Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 042/2017, firmado em 17.09.2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa WPX LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 22.212.519/0001-76; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 042/2017, do processo nº 2017009439, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade; d) Processo: Nº 2017009439; e) Signatários: pela Distratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pela Distratada o Sr.^a Fernanda Lemos Simioni.

SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 007/2019, firmado em 03/10/2019, entre a SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e a empresa CRISTIANO OLIVEIRA MENDES DE SOUSA 00467330190, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.583.107/0001-69; b) Objeto: Contratação de fornecedor especializado em prestação de serviço de borracharia destinado a frota veículos, leve, veículos pesados e máquinas motorizadas da Subprefeitura do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional- TO; c) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo Administrativo: 2019017117; e) Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) 27.2701.04.122.1149.2000 3.3.90.39-19 fonte 10; g) Valor: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Deodato Costa Povoá e pelo contratado Sr. Cristiano Oliveira Mendes de Sousa.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 008/2019, firmado em 07/10/2019, entre a SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL, CNPJ/MF nº 29.979.137/0001-11 e a empresa CRISTIANO OLIVEIRA MENDES DE SOUSA 00467330190 (Pai e Filhos), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.583.107/0001-69; b) Objeto: Contratação de fornecedor especializado em prestação de serviço de lavagem de veículos leve, veículos pesados e máquinas motorizadas lotadas na Subprefeitura do Distrito de Luzimangues, Porto Nacional- TO; c) Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo Administrativo: 2019017116; e) Vigência: Será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) 27.2701.04.122.1149.2000 3.3.90.39-19 fonte 10; g) Valor: R\$ 12.490,00 (doze mil e quatrocentos e noventa reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Deodato Costa Povoá e pelo contratado Sr. Cristiano Oliveira Mendes de Sousa.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - CULT PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 CULT**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - CULT - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 CULT - Processo administrativo nº 2019000658. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HOTELARIA (HOSPEDAGEM), DESTINADO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, SECRETARIAS E FUNDOS PARTICIPANTES, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019 CULT. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor da empresa: 01 - HOTEL CAPIM DOURADO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 33.208.539/0001-90, vencedora dos itens: 01, 05 perfazendo o valor global de R\$ 493.440,00 (Quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais).

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações, no site: www.portonacional.to.gov.br. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 21 de Outubro de 2019.

ARNALDO PEREIRA LOGRADO
Secretario Municipal da Cultura e do Turismo

PRAIA NORTE**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº 063/2019**

Objeto: Alteração de Valores do Contrato previsto em sua cláusula sexta, fica alterado nos termos, conforme §8, art. 65 da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO - CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa POSTO AUGUSTINÓPOLIS - LTDA, inscrito no CNPJ: 01.784.198/0002-95, estabelecida na Avenida Goiás, nº 353, Centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis - TO. Pregão Presencial nº 023/2019; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 09/09/2019, Supressão: Fica Alterada a cláusula terceira Contrato de nº 063/2019, o valor do item Diesel/biodiesel S-500, no valor de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) e Diesel/biodiesel S-10, no valor de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), previsto em sua cláusula sexta a contar de 09 de setembro de 2019. Nos termos, conforme §8, art. 65 da Lei 8.666/93. Praia Norte/TO, 09 de setembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº 044/2019**

Objeto: Alteração de Valores do Contrato previsto em sua cláusula sexta, fica alterado nos termos, conforme §8, art. 65 da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Praia Norte/TO - CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa POSTO AUGUSTINÓPOLIS - LTDA, inscrito no CNPJ: 01.784.198/0002-95, estabelecida na Avenida Goiás, nº 353, Centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis - TO. Pregão Presencial nº 023/2019; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 09/09/2019, Supressão: Fica Alterada a cláusula terceira Contrato de nº 063/2019, o valor do item Diesel/biodiesel S-500, no valor de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) e Diesel/biodiesel S-10, no valor de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), previsto em sua cláusula sexta a contar de 09 de setembro de 2019. Nos termos, conforme §8, art. 65 da Lei 8.666/93. Praia Norte/TO, 09 de setembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº 038/2019**

Objeto: Alteração de Valores do Contrato previsto em sua cláusula sexta, fica alterado nos termos, conforme §8, art. 65 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte/TO - CNPJ: 25.061.789/0001-11 e empresa POSTO AUGUSTINÓPOLIS - LTDA, inscrito no CNPJ: 01.784.198/0002-95, estabelecida na Avenida Goiás, nº 353, Centro, CEP: 77.960-000, Augustinópolis - TO. Pregão Presencial nº 023/2019; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 09/09/2019, Supressão: Fica Alterada a cláusula terceira Contrato de nº 063/2019, o valor do item Diesel/biodiesel S-500, no valor de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) e Diesel/biodiesel S-10, no valor de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), previsto em sua cláusula sexta a contar de 09 de setembro de 2019. Nos termos, conforme §8, art. 65 da Lei 8.666/93. Praia Norte/TO, 09 de setembro de 2019.

SANDOLÂNDIA

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Sandolândia; Contratada: Thárcia Aurélio Setúbal Brito; Objeto do 3º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Originário de Nº 001/2019-Inex, por mais 03 (três) meses, com vigência a partir da assinatura do 3º termo aditivo à 25/12/2019. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Dotação Orçamentária: 0009.03.091.0052.2003 - Manutenção do Departamento Jurídico - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria. Data da assinatura: 26/09/2019; Proc. n.º 089/2018.

Radilson Pereira Lima
Prefeito Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da licitação na modalidade a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, tendo em vista que serão necessárias alterações no quantitativo solicitado. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Ana Paula Ferreira de Carvalho
Pregoeira

SANTA TEREZA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS, avisa aos interessados que fará a seguinte Licitação no dia 14/11/2019, às 08:00 horas, Pregão Presencial 004/2019/FMS, visando registro de preços de material gráfico e kits para laboratórios. O edital está disponível na prefeitura no endereço Praça 5 de janeiro, nº 890, ou site: www.santaterezadotocantins.to.gov.br/ e-mail: licita.santatereza@gmail.com, Informações: (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Presidente da CPL e Pregoeiro.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura:

A CPL do Município de São Sebastião do Tocantins - TO, comunica aos interessados que realizará dia 12 de novembro de 2019, às 09h:00 min, a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, Menor Valor Global, tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para empreitada global para prestação de serviços de reforma da Feira do Município de São Sebastião do Tocantins, conforme convênio nº 096/2019 firmado com o Governo do Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Aquicultura, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Memorial Descritivo, Composição do BDI, Projeto Básico, constantes deste Edital e seus Anexos.

O edital deverá ser adquirido pelos interessados na forma presencial junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, das 07:30h às 11:30h ou pelo portal da transparência: www.saosebastiao.to.gov.br. Informações no Fone: (63) 3426-1124.

São Sebastião do Tocantins - TO, 25 de Outubro de 2019.

KLEBERSON CORRÊA DE SOUSA
Presidente da CPL

TUPIRATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS, CNPJ: 37.420.692/0001-37, torna público que requereu ao NATURATINS: Autorização Ambiental (AA), para atividade de Extração de Cascalho/cascalheira para uso em pavimentação, local de extração Parte 1 (Área Remanescente), Zona Suburbana, município de Tupiratins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Auto Posto Pequizeiro, CNPJ: 08.658.696/0001-50, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATPC, com Sede à Av. Salgado Filho, s/n, Centro, em Pequizeiro-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/00 e 319/02, COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

ARAGUAÍNA-TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019/INST-MAT - Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da cantora ROSILENE MARTINS, através da empresa CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.253.430/0001-71, para a prestação de serviços de apresentação musical na Cavalgada de Santa Fé do Araguaia - TO/2019, no dia 25 de outubro de 2019, Araguaína, 15/10/2019. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE do INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 000.020/2019. CONTRATO nº: 020/2019/INST/MAT. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 020/2019/INST/MAT. OBJETO: contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da cantora ROSILENE MARTINS, na Cavalgada de Santa Fé do Araguaia - TO/2019, no dia 25 de outubro de 2019. CONTRATANTE: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE-MAT. CONTRATADO: CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.253.430/0001-71, Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019/INST-MAT - Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da banda ANJO AZUL através da empresa PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME, CNPJ: 08.618.930/0001-15, para a prestação de serviços de apresentação musical na Cavalgada de Santa Fé do Araguaia -TO/2019, no dia 27 de outubro de 2019, Araguaína, 15/10/2019. JACIRENE RODRIGUES CARDOSO - PRESIDENTE do INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 000.021/2019. CONTRATO nº 021/2019/INST/MAT. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 021/2019/INST/MAT. OBJETO: contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da banda ANJO AZUL, na Cavalgada de Santa Fé do Araguaia - TO/2019, no dia 27 de outubro de 2019. CONTRATANTE: INSTITUTO MUSICAL ARTÍSTICO TOCANTINENSE - MAT. CONTRATADO: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME, CNPJ: 08.618.930/0001-15, Valor do Contrato: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO FILHO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 485.204.891-68 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária/Bovinocultura, na Fazenda Recanto do Sabiá, Zona Rural, município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Republicado para correção

LOURIVAL PEREIRA PIMENTA CPF: 198.531.221-20, torna público que está requerendo à Prefeitura Municipal de Gurupi, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA PIAUS, localizada no município de GURUPI - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento MINAS COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 27.502.826/0001-05, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Licença de Operação - LO, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com endereço na ROD BR 420, AVENIDA CONTORNO, Nº 1.280, LOTE 01- PIRAQUE- TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Osny Garcia Junior, inscrito no CPF: 571.827.449-53, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), para atividade agropecuária, localizada no Município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Osny Garcia Junior, inscrito no CPF: 571.827.449-53, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação (LI), para atividade agropecuária, localizada no Município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Osny Garcia Junior, inscrito no CPF: 571.827.449-53, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para atividade agropecuária, localizada no Município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Robson Nunes Gomes, CPF: 189.262.581-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Pecuária com endereço no Fazenda Santa Cruz localizada no município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor João Batista Dias pereira, CPF: 191.540.891-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, de um empreendimento de lazer e turismo denominado lotes 13 e 14, loteamento chácaras Tocantins, localizado no km 17, lotes 13 e 14, Zona Rural, de Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M LOCAÇÃO, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 19.865.649/0001-01, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 11/10/2019, para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada ROD BR 153, KM 209, Sala 2, Zona Rural, Nova Olinda - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A senhora Maria Helena Vitor Schmidt, CPF: 306.921.991-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a atividade de Piscicultura, no Sítio Galvão e Filhos, Zona SubUrbana do município de Lagoa da Confusão/TO. A atividade se enquadra nas Resoluções COEMA nº 88/2018, CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.



ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

20ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, itens II, III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 (cinco) de novembro de 2019, às 14:30, em primeira convocação e 15:00 em segunda convocação, na sala de reunião da sua sede social, localizada na Quadra 206 Sul, Alameda 08, Lote 05, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Indicação, eleição e nomeação da Diretoria;
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas/TO, 23 de Outubro de 2019.

Paulo Tarso Daher
Presidente Executivo
Orla Participações e Investimentos S/A